Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2012 | SÉRIE 3 ANO IV N°107 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.168, 29 de maio de 2012.
(Autoria: Deputada Dra. Silvana)

RECONHECE A MÚSICA GOSPEL E OS EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam reconhecidos como manifestação cultural, a música gospel e os eventos a ela relacionados, e as demais manifestações.

Art.2º Declara a música e os eventos gospel como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação estadual de incentivo à Cultura.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

LEI Nº15.169, de 29 de maio de 2012.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.212, DE 4 DE ABRIL DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.1º, da Lei nº13.212, de 4 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica instituída a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, para os policiais civis, militares estaduais e demais agentes públicos estaduais que estiverem no efetivo exercício das funções públicas da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme disposto nesta Lei". (NR).

Art.2º O art.2º, da Lei nº13.212, de 4 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º Os valores da gratificação instituída no artigo anterior serão os seguintes:

I - Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, primeiro em comando em Voo por Instrumentos: R$6.080,00 (seis mil e oitenta reais);

II - Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, segundo em comando em Voo por Instrumentos: 90% (noventa por cento) do valor mencionado no inciso I;

III - Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, habilitado em Voo por Instrumentos, primeiro em comando em Voo Visual: 80% (oitenta por cento) do valor mencionado no inciso I;

IV - Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, primeiro em comando em Voo Visual: 70% (setenta por cento) do valor mencionado no inciso I;

V - Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, segundo em comando em Voo Visual: 50% (cinqüenta por cento) do valor mencionado no inciso I;

VI - Piloto Aluno: 20% (vinte por cento) do valor mencionado no inciso I;

VII - Inspetor Técnico de Manutenção: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

VIII - Supervisor de Manutenção Aeronáutica: 80% (oitenta por cento) do valor mencionado no inciso VII;

IX - Mecânico de Manutenção Aeronáutica: 70% (setenta por cento) do valor mencionado no inciso VII;

X - Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica: 25% (vinte e cinco por cento) do valor mencionado no inciso VII;

XI - Operador de Equipamentos Especiais (Tripulante Operacional): R$2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais);

XII - Apoio de Solo: 50% (cinqüenta por cento) do valor mencionado no inciso XI.

Parágrafo único. As funções e seus valores correspondentes, Apresentados nos incisos I ao XII, não terão efeito retroativo." (NR).

Art.3º O inciso III, do art.3º, da Lei nº13.212, de 4 de abril de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art.3º...

III - licença para tratamento de saúde;" (NR).

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nor termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANILO GURGEL SERPA** ocupante do cargo ASSESSOR PARA ASSUNTOS FEDERATIVOS, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, integrantes da estrutura organizacional do GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nor termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO SOUZA PINHEIRO** ocupante do cargo DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo de PRESIDENTE, integrantes da estrutura organizacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 04 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLO FERRENTINI SAMPAIO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Presidente integrante da estrutura do Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECE, a partir de 04 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IVO FERREIRA GOMES**, do Cargo de

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador (Respondendo)
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades (Respondendo)
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014

Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, integrantes da estrutura organizacional do GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Especial da Copa 2014, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EUGÊNIO RABELO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº12.874, de 23 de dezembro de 1998, **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº12.874, de 23 de dezembro de 1998, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997 e da Lei nº12.874, de 23 de dezembro de 1998, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

José Arísio Lopes da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformeidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS SOUZA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA, a partir de 06 de junho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, lotado no Gabinete, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 23 de maio do corrente ano, a fim participar de audiência pública junto ao MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Industria e Comércio Exterior, para tratar do novo regime automotivo para o Nordeste Brasileiro, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos),mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R$840,12 (oitocentos e quarenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R$2.031,75 (dois mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº497825.1.9, lotado no Gabinete, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 30 de maio do corrente ano, a fim participar como expositor em Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre tributação do ICMS no âmbito do Comércio Eletrônico, junto ao Senado Federal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor de R$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), no valor total de R$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos),mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.630,94 (um mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R$2.261,80 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessoes de servidores estaduais, tambem combinado com o Decreto Nº30.801 de 10 de Janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Janeiro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **NEYLA MOREIRA DE MENESES** com cargo de PROFESSOR, matrícula 137886-18 pertencente ao órgao do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 26 de Abril de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA GG Nº147/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nºs12124325-7, e Ofício GS Nº392/2012 de 09 de maio de 2012, o Senhor **ANTONIO FRANK JARDILINO MACIEL**, músico, que faz parte da Banda Musical "Dona Luiza Távora" do Colégio Piamarta, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do I Simpósio Científico da Assossiação Brasileira de Trombonistas - ABT, a se realizar na cidade de Itapuí-SP. O Artista propõe-se a transmitir a sua larga bagagem de conhecimentos, comprometendo-se a divulgar a colaboração do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura, nos debates, entrevistas e declarações oficiais. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 02 a 10 de junho de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº149/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº12205254-4, e Ofício de nº1459/2012-GABSEC, de 21 de maio de 2012, os **SENHORES**: LUCIANO KLEIN e SAMUEL KOCH, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, realizarem serviços de análise e documentação de fluxos de processos acadêmicos, visando a aderência das soluções da SOLIS - Cooperativa de Soluções Livres, na estrutura da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, tendo em vista o interesse desta em implantar o Sistema Acadêmico SAGU, por ser em Software Livre, sem qualquer custo para o Estado, em Fortaleza-CE. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 04 a 06 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do

Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº150/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº12065001-0, e Ofício de nº102/2012-GAB/ASJUR de 22 de maio de 2012, o Professor **MANOEL FERNANDES DE SOUSA NETO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir a Conferência de Abertura intitulada: "Para pensar o mundo contemporâneo: perspectiva de investigação e atuação" e ministrar o minicurso com o tema: "Geografia e Imperialismo" na XIV Semana de Geografia da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, visando abrir contatos para investigações interinstitucionais, bem como, uma expansão da publicação coletiva dos professores da FAFIDAM, e ainda qualificar a formação dos estudantes e dos professores, quer para a pesquisa, quer para a docência. O evento será realizado em Fortaleza-CE. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 03 a 10 de junho de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº151/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, conforme Processo nº12262489-0 e CI ADINS nº023/2012, de 28 de maio de 2012, a Senhora **ALINE MARIA CUNHA DA SILVA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar do XVIII Congresso Nacional de Secretariado - CONSEC", a realizar-se no Centro de Convenções Minascentro, em Belo Horizonte-MG. Compromete-se, a Colaboradora, a repassar os conhecimentos adquiridos no citado evento para o quadro de secretárias do Gabinete do Governador do Estado. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no período de 06 a 09 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº152/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Gabinete do Governador do Estado do Ceará, conforme Processo nº12262488-2 e CI COPDH nº038/2012, de 21 de maio de 2012, o Senhor **EMÍLIO JOSÉ CASTELO FERREIRA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar da Assembleia Nacional do Movimento Nacional dos Direitos Humanos-MNDH, em São Bernardo do Campo-SP. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no período de 06 a 10 de junho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: **VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.088.833/0001-07; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº369, Cocó, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº12393478-8; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de junho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 01 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sra. Valéria Brito Cavalcante - VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº134/2012

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº325, Centro, Pacujá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival Junino", no período de 22/06/2012 a 23/06/2012, visando a preservação e o resgate dos costumes e das tradições culturais do Município de Pacujá – CE, com a realização de uma festividade tipicamente popular, que inclui uma diversificada programação junina, com a promoção de atividades voltadas, principalmente, para a integração de sua comunidade, através de apresentações musicais, com artistas locais e regionais, de quadrilhas, ornamentação da cidade, e ainda, feiras de artesanato e da culinária típica dessa época, oferecendo, assim, ações sociais e oportunidades de lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e sendo, consequentemente, um estímulo à geração de novos empregos e renda para sua população, e ainda, um incentivo ao desenvolvimento da economia e do turismo da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº12156161-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2012, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.33404100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sra. Maria Lucivane de Souza, Prefeita Municipal de Pacujá.

Débora Jamaica Machado Barroso
ADVOGADA - COPOL

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

OBJETO: **Serviço de Coberturas de Seguro de Vida em Grupo (VG)** para diretores, empregados e cargos comissionados da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023
IG Nº716222000

OBJETO: **Aquisição de tintas e materiais para pintura** destinados a utilização no predio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120105

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para o Laboratório** de Hidrometria da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120274
IG Nº704027000

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva** com reposição total de peças, nos mobiliários: poltronas recliníveis para acompanhantes, poltronas giratórias e poltronas para coleta de sangue, longarinas e cadeiras com e sem braços, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120281

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120306
IG Nº714995000

OBJETO: **Aquisição de Aparelhos de Tomografia Computadorizada Multi-slice - 16 cortes** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20/06/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TAMPAS E RECUPERAÇÃO DE CAIXAS DE CONCRETO ARMADO, EM DIMENSÕES VARIADAS**, PARA ATENDER A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CLIENTES EM OPERAÇÃPO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL. Realização: às 10h30 do dia 25 de junho de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110299

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível, para atender a frota da CAGECE, na Capital e no Interior do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/06/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012
IG Nº686492000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Ensaios Têxteis, (Torciômetro, Dobadoura,

Seriplano, Dinamômetro, Meadeira, Lupa Conta Fios, Balança De Gramatura Digital, Balança Analítica Eletrônica Digital, Cortador Circular De Amostras, Teste de Pilling, Crockimetro, Microscópio, Cabine De Luz, Estante, Cadeira giratória p/prancheta...), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº085/2012 até o dia 20/06/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE CRATEUS - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, URBIS CONSTRUTORA LTDA, TSR CONSTRUÇÕES LTDA, EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, MIG CONSTRUÇÕES LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame, por ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R$) 1.284.609,44 - 2º LUGAR: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - VALOR GLOBAL (R$) 1.289.756,95 - 3º LUGAR: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL (R$) 1.312.843,91. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, bem como o motivo da **desclassificação** das **EMPRESAS** CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CONSTRUTORA C & A LTDA, EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 01/06/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0034

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0034, homologado em 31.mai.2012 às 09:44 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (eletrodomésticos), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 11.994.509/0001-13) com o valor unitário de R$774,00 para o item 02 e R$322,50 para o item 10; RENATO S. C. CASTRO – ME (CNPJ: 06.101.736/0001-32) com o valor unitário de R$1.025,00 para o item 03 e R$369,85 para o item 14; DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ:04.980.258/0003-14) com o valor unitário de R$1.316,75 para o item 04, R$815,13 para o item 05, R$1.560,00 para o item 13, R$1.725,40 para o item 16 e R$1.184,86 para o item 17; SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 06.911.404/0001-13) com o valor unitário de R$682,00 para o item 06 e R$449,90 para o item 07; PROJEINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.895.020/0001-21) com o valor unitário de R$1.421,62 para o item 08; ATACADÃO DOS ELETROMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 70.120.662/0001-80) com o valor unitário de R$78,00 para o item 11; MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZAÇÃO LTDA (CNPJ: 82.424.573/0001-07) com o valor unitário de R$740,00 para o item 12; perfazendo o valor global de R$7.373.541,53 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Os itens 01, 09 e 15 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120024

A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após analise dos documentos de habilitação declara **HABILITADAS** pelo cumprimento às exigências do Edital, as licitantes **CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA., DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME, F.C. SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CIVEL ENGENHARIA LTDA.** e **J T CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA** e **INABILITADAS** as licitantes **CONSTRUTORA GRANITO LTDA., C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA., DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA.-ME; J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. - ME; D & D CONSTRUÇÕES LTDA.EPP** e **RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**. pelas razões expostas na ata datada de 4 de junho de 2012. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº106/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº26-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Mombaça e Senador Pompeu/CE, no período de 11 a 15 de junho de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº26-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Caridade e Itatira/CE, no período de 18 a 22 de junho de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Cariús e Saboeiro/CE, no período de 25 a 29 de junho de 2012, a fim de Obter diagnóstico das condições técnicas operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31DE MAIO DE 2012

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2012, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; e Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. Ausência justificada: Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor. PROCESSOS DE OUVIDORIA: PCEE/OUV/0256/2004 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Juazeiro do Norte; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0010/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Baturité; Reclamada: Coelce; Assunto: Devolução de valores cobrados a maior; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. OUTROS PROCESSOS: PGÁS/CEE/0001/2011; Interessada: Companhia de Gás do Estado do Ceará - CEGÁS; Assunto: Alteração do texto atual da Resolução ARCE Nº60/2005 – Gás Canalizado; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o parecer PR/CEE/0009/2012 da Coordenadoria de Energia (CEE) e editar a Resolução ARCE nº157/2012, que altera os dispositivos da Resolução ARCE 60/2005, que estabelece as disposições e os requisitos básicos relativos à garantia da qualidade na prestação do serviço público de distribuição do gás canalizado e dá outras providências, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0038/2012; Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Diretrizes gerais da CSB para decisões acerca de solicitações e autorizações para tomada de Acordos de Ajustamento de Conduta, por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Cagece; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher a Nota Técnica NT/CSB/0002/2012 acrescentando que os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) devam ser firmados por município. PADM/GAF/0095/2012; Interessada: Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE; Assunto: Composição de Comissão para desfazimento dos bens inservíveis da ARCE; O Conselho, por unanimidade, decidiu compor a referida Comissão com os seguintes servidores: Luciana Maria Matos Figueiredo, Danielle Silva Pinto e Josesito Moura do Amaral Padilha Júnior, sob a presidência do primeiro. Término: 16h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirla Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **Marcia Cristina Bentes Rios Travessoni**; V - ENDEREÇO: Rua Vilebaldo Aguiar, 378 - Cocó - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93, o presente Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0005/2009, objeto do Processo PADM/ACR/0002/2012; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Fica prorrogada a vigência do Contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2012; Fica acrescido ao Valor Global do Contrato o montante de R$29.176,99 (vinte e nove mil, cento e setenta e seis reais, e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$63.916,99 (sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 18 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Marcia Cristina Bentes Rios Travessoni (Diretora da Empresa).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADORA CHEFE

Fortaleza, 30 de maio de 2012.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0014/2012

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **M T E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Confecção de cartões de visita** para os servidores da ARCE, conforme as especificações contidas no Termo de Participação, constante do Processo Administrativo PADM/GAF/0011/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante do processo PADM/GAF/0011/2012; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: Constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0011/2012 – SPU nº09549138-4; Não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do CONTRATO até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, desde que exista saldo contratual, e que o período máximo de duração do CONTRATO não ultrapasse 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R$408,00 (quatrocentos e oito reais) pagos em conformidade a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903000.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Antônio Daniel Sousa Maciel (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR CHEFE

Fortaleza, 01 de junho de 2012.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0006/2012

PROCESSO Nº PADM/PRJ/0007/2012. OBJETO: **Inscrição do servidor Álisson José Maia Melo no evento "V Congresso CONSAD de Gestão Pública"**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de congressos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas do programa, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R$150,00 (cento e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28605.01.33903900.70.2.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 29 de maio de 2012.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº116/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO de 2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	A	80
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	80
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	80

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2012, 22 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,00	22	220,00
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,00	22	220,00
CICERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,00	22	220,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,00	22	220,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,00	22	220,00
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,00	22	220,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,00	22	220,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,00	22	220,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,00	22	220,00

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula nº169733-1-9, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Cuiabá - MT, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2012, a fim de participar do Fórum Nacional dos Conselhos estaduais de Educação - FNCE, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta) por cento, no valor total de R$264,94 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R$1.483,52 (hum mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$2.600,08 (dois mil e seiscentos reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de Janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº10488392-8, RESOLVE **designar** o professor, **JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, para proceder verificação in loco, com a finalidade de oferecer a este Colegiado subsídios para análise das condições de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança do Centro de Educação Técnico Profissional – CETEP/Instituto de Estudo e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, para fins de Recredenciamento da Instituição e Renovação do Reconhecimento do curso, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11264074-5, RESOLVE designar **LUCILANE MARIA SALES DA SILVA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos Professor Lourenço Marinho, localizado na Rua Pergentina Araújo, 303 – Centro – Itapipoca-Ce, com vistas ao Recredenciamento da instituição e Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da

Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169726-1-4, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Capistrano, nos dias 30 e 31 de maio a fim de ministrar aulas no Cursos de Formação de Gestores Escolares no município acima mencionado, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - DAS 3, matrícula nº1693811-5, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Baturité, nos dias 30 e 31 de maio de 2012 a fim de ministrar aulas no Curso de Formação de Gestores Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169739-1-2, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Icapuí, nos dias 30 e 31 de maio de 2012 a fim de ministrar aulas no Curso de Formação de Gestores Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº1697371-8, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Cruz, no período de 04 a 06 de junho de 2012 a fim de ministrar aulas no curso de Formação de Gestores Escolares do município acima mencionado, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº134/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula nº1697351-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Ocara, nos dias 05 e 06 de Junho de 2012 a fim de ministrar aulas no Curso de Formação de Gestores Escolares no município acima mencionado, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169739-1-2, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Campos Sales e Lavras da Mangabeira, no período de 04 a 06 de junho de 2012 a fim de ministrar aulas no Curso de Formação de Gestores Escolares nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe 2 e 1/2 diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - DAS 3, matrícula nº1697381-5, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre e Brejo Santo, no período de 04 a 06 de junho de 2012 a fim de ministrar aulas no Curso de Formação de Gestores Escolares nos municípios acima mencionados, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10488552-1
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120001-CEE

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, no uso de suas atribuições legais, e ainda nos termos da Lei 8.666/93, tendo em vista o Ofício nº1921/2012- Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado-PGE, datado de 24 de abril de 2012, resolve **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na modalidade

Pregão Presencial nº20120001-CEE, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, no valor global de R$1.621.029,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e um mil e vinte e nove reais), em favor da Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº04.367.730/0001-86. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº090, de 14 de maio de 2012, página 29, que publicou o Extrato do Contrato nº002/2012. **Onde se lê**: Dotação Orçamentária: 17100001112.122.060.19180.22.33903900.0 17100001112.122.060.19186.22.33903900.0 1710000112.128.056.19171.22.33903900.0. **Leia-se**: Dotação Orçamentária: 17100001.12.122.060.19180.22.33903900.0 17100001.12.122.060.19186.22.33903900.0 17100001.12.128.056.19171.22.33903900.0 17100001.12.122.060.19186.22.449052.00.0 17100001.12.122.060.19180.22.449052.00.0. Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº30/2012 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, matrícula 000028.1-X, ocupante do cargo ADECE II, na função de Diretor de Desenvolvimento Setorial, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para SUBSTITUIR o DIRETOR-PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 04 à 07 de junho de 2012.Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010 DE 24/05/2010, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Barão de Studart, nº598, bairro Meireles, CEP 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº1359, Centro, CEP 60.025-131, em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº04/2010** por mais 1 (um) ano, a contar do dia 23 de maio de 2012, nos termos dos artigos 57, II c/c art.65, inciso II, alinea b, da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do dia 23 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 22 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; Ricardo Castelo Branco Arruda - Presidente da Câmara de Valores Imobiliários do Ceará.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO - ABCC**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO de espaço** no Centro de Convenções de Natal/RN, para instalação de um estande que representará o setor da carcinicultura cearense na IX Feira Nacional do Camarão – FENACAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - No processo administrativo nº12123167-4. II - Nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art.25, que trata de inexigibilidade de licitação. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O serviço objeto deste Contrato deverá ser executado nos dias 11 a 14 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) pagos em em uma única vez pela ADECE após a assinatura do contrato, acompanhado de nota fiscal e recibo da CONTRATADA, a ser depositado na conta corrente nº14.965-9 do Banco do Brasil, agência 3525-4 da Associação Brasileira de Criadores de Camarão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.500.28512.01.339039.70.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e Itamar de Paiva Rocha - Diretor Presidente da ABCC e José Bonifácio Teixeira - Diretor Financeiro da ABCC.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM E O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o art.2º, da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2009, autorizam o provimento, dos aprovados no concurso público homologado pelo EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 31 de março de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2010, e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2010, nas vagas dos cargos de Gestor Ambiental, Fiscal Ambiental e Procurador Autárquico; CONSIDERANDO o item 2.1 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009, datado de 16 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2009 que dispõe sobre a lotação nas unidades administrativas da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o item 2.3.2 (dos Requisitos) o item 6 (das vagas reservadas aos portadores de deficiência) a que se refere o edital supracitado; CONSIDERANDO ainda, a previsão editalícia de proceder as inclusões em números que atendam ao interesse e as necessidades do serviço; CONSIDERANDO os Processos do Sistema de Protocolo Único/SPU nºs11622343-0, 10589075-8, 11024488-5, 12174402-7, 12177029-0, 12122800-2, 11625509-9 que constam os requerimentos dos candidatos para o cargo de Procurador Autárquico classificados na 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª posição, respectivamente, no qual solicitaram recolocação para o final da lista dos aprovados; CONSIDERANDO o Ato do Governador, datado de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2012 que exclui do Ato de nomeação datado de 30 de junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2011, 02 (dois) Fiscais Ambientais. O Ato do Governador datado de 26 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2012, exonerando 01 (um) Fiscal Ambiental. A Portaria nº38/2012 do Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente datada de 16 de fevereiro de 2012, e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2012 que notifica a desistência de 01 (um) Fiscal Ambiental (vaga deficiente). A Portaria nº04/2012 do Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, datada de 06 de janeiro de 2012, e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2012 que notifica a desistência de 03 (três) Gestores Ambientais G02. Ato do Governador datado de 01 de junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2011, exonerando 01 (um) Gestor Ambiental G03. Ato do Governador datado de 08 de setembro de 2011

e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2012, exonerando 01 (um) Gestor Ambiental G03. Ato do Governador datado de 26 de setembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2012, exonerando 01 (um) Gestor Ambiental G04. Ato do Governador datado de 25 de novembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2012, exonerando 02 (dois) Procuradores Autárquicos. RESOLVEM: **Convocar** os 03 (três) primeiros **CANDIDATOS** classificados e aprovados para as vagas no cargo de Fiscal Ambiental F01, conforme Anexo I. Convocar 01 (um) primeiro CANDIDATO classificado e aprovado para vaga destinada a portadores de deficiência Fiscal Ambiental F01, conforme Anexo II; Convocar os 03 (três) primeiros CANDIDATOS classificados e aprovados para as vagas no cargo de Gestor Ambiental G02 – Área de Gestão, Proteção e Controle Ambiental, conforme Anexo III; Convocar 02 (dois) primeiros CANDIDATOS classificados e aprovados para a vaga no cargo de Gestor Ambiental G03 – Área de Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, conforme Anexo IV; Convocar 01 (um) primeiro CANDIDATO classificado e aprovado para a vaga no cargo de Gestor Ambiental G04 – Área de Gestão Administrativa, conforme Anexo V; Convocar 02 (dois) primeiros CANDIDATOS classificados e aprovados para as vagas no cargo de Procurador Autárquico, conforme Anexo VI; junto a Gerência de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado à rua Jaime Benévolo 1400, Bairro de Fátima, no prazo de 30 dias a contar da data da circulação da Publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos, para apresentarem os documentos constantes no Anexo VII deste Edital. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo, forma e local estabelecido neste Edital. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 04 DE MAIO DE 2012

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: F01 – FISCAL AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
444.055-2	Naime Tavares Machado	78º
442.813-7	Leandro Monteiro da Silva	79º
490.500-8	Hernandes Felix Rebouças	80º

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 04 DE MAIO DE 2012

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADO E APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: F01 – FISCAL AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
443.304-1	Elie Regina Fedel Marques	6º

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 04 DE MAIO DE 2012

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G02 – GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
444.836-7	Bruno Magalhães Ribeiro	39º
440.776-8	Karla Érica dos Santos Lima	40º
445.560-6	Fabiano Ximenes Montenegro	41º

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 04 DE MAIO DE 2012

CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G03 – GESTOR AMBIENTAL/POLITICAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Classificação
440.779-2	Rosane Morais Falcão Queiroz	15º
442.711-4	Natália Pinheiro Xavier	16º

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 04 DE MAIO DE 2012

CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: G04 – GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO ADMINISTRATIVA

Inscrição	Candidato	Classificação
440.885-3	Paulo Henrique Leonardo de Medeiros	11º

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/SEMACE/2009 DE 04 DE MAIO DE 2012

CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: P05 - PROCURADOR AUTÁRQUICO

Inscrição	Candidato	Classificação
442.551-0	Lorena Silva Vasconcelos	11º
445.746-3	Rhamanita de Macedo Pereira	17º

ANEXO VII

Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 3. Cópia autenticada do documento militar, se sexo masculino; 4. Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação para o cargo pretendido; 5. Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, e a devida situação de regularização junto ao órgão registrante; 6. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis, Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei nº9.826 de 14/05/1974); 7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2011); 8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*); b) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SEMACE); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (**); d) Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (***); 10. Laudo da Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (****); 11. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão atestando a qualificação e aptidão do candidato em relação a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser provido (****); Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatina, ácido úrico, grupo sanguineo e fator Rh, sorologia para: doença de chagas, imunofluorescência, Hepatite B - HbsAg, anti-HBC - IGG, hepatite C – VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c)

Raio X de Torax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo; f) Acuidade Visual com laudo; Endereços: (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionisio Torres. (**) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica. (***) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria. (****) Perícia Médica Oficial da SEPLAG – Av. Oliveira Paiva, nº941 Bloco C – Cidade dos Funcionários.

*** *** ***

CORRIGENDA
PROCESSOS Nº11420836-0

No Diário Oficial Série 3 Ano IV nº054, que circulou em 20 de março de 2012, com a publicação do extrato do Termo de Cessão de Cessão de Uso – CONPAM/PREFEITURA DE TAUÁ – SUPER MATA, **ONDE SE LÊ**: MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO. **LEIA-SE**: MÓDULO ISOLADOR. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Projeto da Barragem Cocó, às 14 horas no dia 13 de junho de 2012, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Dra. Aldaci Barbosa, Av. Valparaíso, 155, Bairro Jangurussu, município de Fortaleza, conforme art.II Parágrafo I, da Resolução CONAMA 009/87.

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº233/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº224/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº198/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de junho de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº150/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de junho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº366/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 01 de junho de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste nº265/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2011

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588801-2, com fundamento nos art.2º, inciso VI, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de Junho de 2008; art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2º, art.116, da Lei nº8.666/93, e

alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 05 de Dezembro de 2011 para o dia 05 de Maio de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº062/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº364/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº12409164-4. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 18/05/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº062/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
364	2010	Município de Iguatu	O objeto é a obra de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas seguintes Ruas do Bairro Esplanada: Rua Nicanor Gomes de Araújo, Rua Amélia Cavalcante de Figueiredo, Rua José Leal Lima Verde, Rua Profa. Santinha de Oliveira, Rua Miguel Dantas, Rua Pe. Guedes Monteiro, Rua Justino Alves de Oliveira, Rua José Moreno de Melo, Rua Dr. Manoel Batista de Oliveira, Rua Profa. Júlia Farias, Rua Dr. Frco. Gondim, Rua Ten. Cel. José Cavalcante, Rua Braz Papaleo, Rua Antônio Gomes Barreto, Rua José Jarbas Araújo de Mendonça, Rua Getúlio Vargas e Rua Belquior Gomes de Araújo, no Município citado.	18.05.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº043/2012

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no inciso IV, do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11794483-1. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 16/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 28 de maio de 2012. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº043/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
150	2008	Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL	O repasse de recursos visando à contratação dos projetos executivos de engenharia do Aterro Sanitário consorciado a ser construído no município de PEDRA BRANCA, bem como os projetos das Estações de Transferência, Estudos Ambientais, Planos de Operação, Manutenção e Monitoramento das unidades projetadas, Projeto de Fechamento dos lixões existentes, Definição Física e Legal das Áreas a Serem Desapropriadas, Definição e Descrição das Especificações de Materiais, Máquinas e Equipamentos e promoção de Consulta Pública para escolha da alternativa a ser implantada, visando à implantação e operação deste Aterro e suas unidades correlatas. O Aterro atenderá os municípios de Acopiara, Boa Viagem, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixeramobim (Distritos de Encantado, Lacerda e Nenelândia), Senador Pompeu e Solonópole.	16.02.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº052/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº204/CIDADES/2010 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11588585-4. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 14/12/2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 29 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº052/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
204	2010	Município de Apuiarés	A construção da 1ª etapa do Mercado Público.	14.12.2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº064/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos relativamente a Convênios celebrados deverá ocorrer em conformidade com os respectivos Cronogramas Financeiros previstos nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº011/CIDADES/2009, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta nos Processos Administrativos SPU nº11786990-2 e 11794310-0. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 10 (dez) meses, a partir de 04/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 30 de maio de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº064/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
011	2009	Município de Itarema	A complementação da capacidade financeira das famílias constantes da relação de beneficiários, de modo a viabilizar a implementação do Programa CCFGTS, no Município de Itarema, através do qual será executado projeto de construção de 110 (cento e dez) habitações populares.	04/02/2012

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº08l, de 30 de abril de 2012, pág. 7, que publicou o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº002/CIDADES/2009. **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12112020-3 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, §2, e art.l16, da Lei nº8.666/93. **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12112050-3 e com fundamento no art.57. inciso II. § 1º, inciso II. §2. e art.116. da Lei nº8.666/93. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza. 31 de maio de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IDECI III, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, a partir de 31 de maio de 2012. IDECI, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETORA, símbolo IDECI II, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, a partir de 31 de maio de 2012. IDECI, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30,086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.509 de 25 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **LÚCIA DE FÁTIMA MUNIZ LEITÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IDECI III lotado(a) no(a) GERÊNCIA FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Júlio César Costa Lima
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº085/12/DPR - ASSUNTO: Desligar, a pedido, João Bosco – Assessor Técnico da Diretoria Colegiada (DPR) - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a solicitação contida no processo nº8007.002741/2012-39, RESOLVE: 1. **Desligar**, a pedido, a partir de 06 de junho de 2012**, JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS**, matrícula 8099-3, das funções de Assessor Técnico da Diretoria Colegiada, conforme RD nº020/11/DPR, subordinado à Diretoria da Presidência – DPR. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Gotardo Gurgel
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº086/12/DPR - ASSUNTO: Desligar, a pedido, Raimundo Weber –Assessor Técnico da Diretoria Colegiada (DPR) - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a solicitação contida no processo nº8007.002741/2012-39, RESOLVE: 1. **Desligar**, a pedido, a partir de 06 de junho de 2012, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, matrícula 8100-0, das funções de Assessor Técnico da Diretoria Colegiada, conforme RD nº020/11/DPR, subordinado à Diretoria da Presidência – DPR. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Gotardo Gurgel
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº123/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** às cidades de: I – Brasília/DF, no dia 30 de maio de 2012, a fim de participar de reunião na sede do CNPq, com o Dr. Luiz Alberto de Freitas Brandão Horta Barbosa, da Coordenação Geral de Administração e Finanças do CNPq, para tratar questões financeiras de prestação de contas, Programas e Projetos CNPq/FUNCAP, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos); II – Goiânia/GO, nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2012, a fim de participar do Fórum Nacional - CONFAP, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$354,84 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/GOIANIA/FORTALEZA, no valor de R$1.411,09 (hum mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos), perfazendo um total de R$2.759,49 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº08/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07821622000120 sediada na Av. da Universidade, nº850, Bairro Betânia, Sobral - CE, CEP: 62.040-370. OBJETO: A **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos equipamentos de laboratório**, importados da Alemanha, através do Contrato firmado com a MLW INTERMED Gmb H, conforme quantidades e especificações descritas nas Movimentações de Bens nºs012 e 013/2011, parte integrante deste termo, independente de transcrição. Os equipamentos ora cedidos foram doados para esta Secretaria, pelo Tribunal de Contas da União e são destinados para a CESSIONÁRIA, como parte do "Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços", com a finalidade de executar as atividades desenvolvidas no Laboratório Núcleo de Biotecnologia da UVA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme autos do processo nº11525088-3, sujeitando-se às Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado pela CEDENTE, a qualquer tempo, através de notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário das partes, o prazo acima estabelecido será renovado automaticamente.. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CEDENTE e Antônio Colaço Martins, Reitor da UVA, como CESSIONÁRIA..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ sob o nº01.869.566/0001-17, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº581, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-003, Fortaleza - CE. OBJETO: **A Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **do veículo aéreo**, Helicóptero Biturbina de Porte Leve, conforme especificações descritas na Movimentação de Bens nº015/2011 e demais documentos anexos, parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº8.666/93 e 8.883/94, posteriores alterações, demais normas regulamentares e no processo nº11525044-1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONCEDENTE e Francisco José Bezerra Rodrigues, Secretário da SSPDS, como CESSIONÁRIO..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2011

CEDENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR–SECITECE, CNPJ sob o nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, CNPJ nº09.419.789/0001-94, com sede na Rua Professor Rômulo Proença s/n, Campus da UFC, Pici, CEP: 60.455-760, Fortaleza-CE. OBJETO: **Cessão de Uso**, da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **dos Bens importados** da Alemanha através do Contrato firmado com a MLW INTERMED Gmb H, discriminados nas Movimentações de Bens nºs021, 023, 024 e 025/2011, parte integrante deste termo, independente de transcrição, de propriedade da CEDENTE, destinados a CESSIONÁRIA para utilização no Programa de Modernização Laboratorial para Fortalecimento da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Prestação de Serviços, com a finalidade de executar atividades desenvolvidas em seus laboratórios.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares e no processo nº11525148-0/SC&T. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário SECITECE, como CEDENTE e Lindberg Lima Gonçalves, Presidente, como CESSIONÁRIA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº790/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12064843-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JAIME DA CUNHA REBOUÇAS**, matrícula nº07502.1-2, aposentado, exerceu a função de Técnico Assuntos Educacionais, Ref. 19, ocorrido em 06/04/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06/04/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº452/2012 – CD, de 14 de maio de 2012.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (PARTE 1 DE 2) DA 16ª SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo SPU Nº12221046-8, aberto pela CEV/UECE, contendo o Relatório Parcial (parte 1 de 2) da 16ª Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº14/2011–FUNECE, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2012 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Diretor - CD, realizada no dia 14 de maio de 2012; RESOLVE:

Art.1º - Homologar o resultado parcial (parte 1 de 2) da 16ª Seleção

Pública para Professor Substituto da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o cadastro de reserva de cada Setor de Estudos

Art.2º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 23 e 24; Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) – 25, 26 e 27; Centro de Educação (CED) – 28, 29 30 e 31; Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) – 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 39; Centro de Humanidade (CH) – 40, 41, 42, 43 e 44; Faculdade de Educação de Itapipoca (FACEDI) – 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) – 53 e 55; Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos (FAFIDAM) – 56, 57, 61, 63, 64, 67, 68, 70, 71 e 72; Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (FECLESC) – 73; Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu (FECLI) – 76 e 77; Centro de Educação, Ciências e Tecnologia (CECITEC) – 81 e 83.

Art.3º - Fica também homologado o Banco de Reserva do Interior do Estado consistindo das listagens de classificação que constam do Anexo II desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 14 de maio de 2012.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº452 – CD DE 14 DE MAIO DE 2012

Listagens de Classificação Final Por Setor de Estudos e Por Unidade de Ensino
Centro de Ciências da Saúde – CCS
SETOR DE ESTUDO - 1 Botânica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
BRUNO EDSON CHAVES	2	2001002265760	1	9,00	8,40	8.80
SORAYA MARQUES RIBEIRO	7	2002002306465	2	7,33	8,80	7.82
SANDARA NADJA RODRIGUES BRASIL	6	2003009069050	3	8,00	7,40	7.80
RAFAEL DE SOUZA MIRANDA	5	324366797	4	6,00	7,70	6.57

SETOR DE ESTUDO - 3 Microbiologia/Parasitologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
LYDIA DAYANNE MAIA PANTOJA	22	99002144459	1	9,17	9,80	9.38
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	20	2001002387394	2	6,67	8,17	7.17
BRUNA CRISTINA CARDOSO MARTINS	16	2002099058763	3	6,00	6,73	6.24

SETOR DE ESTUDO - 4 Sistemática Geral e Filogenia/Paleontologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
DANIEL COSTA FORTIER	144	2001002117885	1	8,00	9,40	8.47
ANA EMILIA QUEZADO DE FIGUEIREDO	143	93019009917	2	7,00	8,93	7.64

SETOR DE ESTUDO - 5 Administração do Processo de Trabalho em Enfermagem - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
EVELINE PINHEIRO BESERRA	36	2000002217318	1	7,83	9,03	8.23
MARCELO COSTA FERNANDES	37	2001005102250	2	7,50	9,57	8.19

SETOR DE ESTUDO - 6 Enfermagem em Saúde do Adulto - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
FRANCISCO PAIVA FILHO	28	95005008928	1	6,87	9,37	7.70

SETOR DE ESTUDO - 9 Clínica Médica/Dermatologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
NATALIA BRAGA HORTENCIO JUCA	44	2002002111346	1	9,00	9,10	9.03

SETOR DE ESTUDO - 11 Clínica Médica/Geriatria - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA	46	94018016306	1	8,07	9,10	8.41

SETOR DE ESTUDO - 15 Clínica Médica/Psiquiatria - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
FREDERICO EMMANUEL LEITAO ARAUJO	47	2522681	1	9,17	9,03	9.12

SETOR DE ESTUDO - 18 Medicina da Família e Comunidade - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
TATIANA MONTEIRO FIUZA	49	3763799	1	8,17	9,23	8.52

SETOR DE ESTUDO - 19 Oftalmologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
GILMASA DANIELE RIOS DIAS	51	91002328260	1	8,33	8,97	8.54
DACIO CARVALHO COSTA	50	95002272705	2	8,33	7,10	7.92

SETOR DE ESTUDO - 20 Otorrinolaringologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOAO FLAVIO NOGUEIRA JUNIOR	52	94002276940	1	9,07	10,00	9.38

SETOR DE ESTUDO - 21 Saúde da Família e Comunidade - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOSE MARIA XIMENES GUIMARAES	54	20076355890	1	8,83	9,23	8.96
DENISE ZAKABI	53	321965814	2	7,50	6,23	7.08

SETOR DE ESTUDO - 23 Nutrição Básica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MILEDA LIMA TORRES PORTUGAL	63	2001002331062	1	7,87	8,00	7.91
MARIANA DE MAGALHAES CARRAPEIRO	62	424759895	2	7,50	7,50	7.50
ANA ANGELICA QUEIROZ ASSUNCAO SANTOS	61	2000010338650	3	7,00	7,00	7.00

SETOR DE ESTUDO - 24 Nutrição em Saúde Pública - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
DIANA CRIS MACEDO RODRIGUES	66	95002662481	1	7,50	8,40	7.80
LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTINS	68	93002003120	2	6,67	6,93	6.76
TATIANE LEOCADIO TEMOTEO	71	1926591	3	6,00	6,67	6.22
PAULA ALVES SALMITO RODRIGUES	69	99002030518	4	6,00	6,37	6.12

Centro de Ciências e Tecnologia - CCT

SETOR DE ESTUDO - 25 Sistema de Computadores - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ALEXANDRE CORREIA CIRQUEIRA	72	1096154	1	7,67	8,67	8.00
TIAGO CARNEIRO PESSOA	75	2001010185649	2	7,67	8,50	7.95
CARLOS ROBERTO RODRIGUES FILHO	73	98002049148	3	8,33	6,67	7.78

SETOR DE ESTUDO - 26 Ensino de Física - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ALEXANDRE VIEIRA BELTRAO	77	2000002176875	1	8,67	9,17	8.84
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA	82	14305321	2	8,00	8,00	8.00
FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO	80	2003010082420	3	7,33	8,90	7.85

SETOR DE ESTUDO - 27 Física Fundamental - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
DANIEL PAIXAO DA SILVA	87	99008006724	1	9,17	6,33	8.22
ANTONIO BENJAMIM CAVALCANTE GONDIM	84	92015046500	2	7,50	7,30	7.43

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA	90	96015055668	3	7,17	7,37	7.24
RAFAEL ARAGAO MAGALHAES	91	20072911853	4	6,50	7,83	6.94

Centro de Educação - CED
SETOR DE ESTUDO - 28 Educação Especial - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ANA CRISTINA SILVA SOARES	92	2005002019770	1	9,00	9,03	9.01
ANA PAULA LIMA BARBOSA CARDOSO	93	92024022332	2	9,00	8,37	8.79
MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	95	2006009188096	3	8,00	9,07	8.36

SETOR DE ESTUDO - 29 Educação Infantil e Psicomotricidade - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MARCELLE ARRUDA CABRAL COSTA	99	95002466984	1	7,67	8,53	7.96
JOSE EDILMAR DE SOUSA	97	98021003565	2	7,17	7,17	7.17

SETOR DE ESTUDO - 30 Estrutura e Funcionamento da Educação Básica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
KASSIA MOTA DE SOUSA	101	99010449000	1	7,17	8,70	7.68
MARLY DOS SANTOS ALVES	102	92015066519	2	7,50	7,20	7.40
JOELINE RODRIGUES DE SOUSA	100	96002157882	3	7,17	7,13	7.16

SETOR DE ESTUDO - 31 Língua Portuguesa na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ens.Fundamental - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
KARINE MARTINS SOBRAL	109	93002433885	1	8,00	9,00	8.33

Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA
SETOR DE ESTUDO - 32 Economia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JANE MARY GONDIM DE SOUZA	112	8812002024401	1	8,83	9,27	8.98
JOSE WELIGTON FELIX GOMES	113	99023023375	2	6,83	7,53	7.06
TIAGO ALMEIDA SARAIVA	115	2000002337984	3	6,00	7,63	6.54

SETOR DE ESTUDO - 33 Estudos Organizacionais e Gestão de Processos - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MARCIA ZABDIELE MOREIRA	118	93002476819	1	8,00	7,90	7.97

SETOR DE ESTUDO - 35 Gestão de Marketing - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ROSEILDA NUNES MOREIRA	124	166986588	1	7,50	8,63	7.88
CORA FRANKLINA DO CARMO FURTADO	120	123225686	2	6,33	7,90	6.85
MARCIO ROBERTO SOUSA CARNEIRO	123	98003008941	3	6,33	6,90	6.52
FREDERICK AUGUST FERREIRA CHACON	121	0224792929	4	6,33	6,37	6.34

SETOR DE ESTUDO - 36 Gestão de Recursos Humanos - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ANA ZENILCE MOREIRA	146	95002061747	1	6,67	7,67	7.00
MABEL MELO SOUSA	149	99002235900	2	6,67	6,50	6.61

SETOR DE ESTUDO - 37 Gestão Financeira - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOSE MORAES FEITOSA	151	89150085	1	7,00	9,57	7.86

SETOR DE ESTUDO - 38 Gestão Organizacional - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
LUCIANA FREIRE DE LIMA MARINHO	153	97013034610	1	8,00	8,37	8.12

SETOR DE ESTUDO - 39 Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MONICA DUARTE CAVAIGNAC	137	940023371543	1	8,00	9,00	8.33
ANDRE DE MENEZES GONCALVES	127	90015001313	2	8,00	7,90	7.97
MOIZA SIBERIA SILVA DE MEDEIROS	136	2001010409873	3	7,50	8,43	7.81

Centro de Humanidades - CH

SETOR DE ESTUDO - 40 Estágio Supervisionado em Filosofia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
FRANCIONE CHARAPA ALVES	154	2002034063517	1	9,00	8,30	8.77
RENATA DE FREITAS CHAVES	155	35043052000	2	7,33	7,50	7.39

SETOR DE ESTUDO - 41 Lógica - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
LILIA PALMEIRA PINHEIRO	158	96026007570	1	9,17	9,20	9.18
RALPH LEAL HECK	159	2007002040482	2	8,67	9,30	8.88
FABIEN PASCAL LINS	156	95002200100	3	8,00	6,73	7.58

SETOR DE ESTUDO - 42 Metodologia e Prática de Ensino em Filosofia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL	165	98010032186	1	9,00	8,67	8.89
IVONEIDE FERNANDES RODRIGUES	161	93027006522	2	6,67	8,37	7.24
EVANIELE ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS	160	2001002233575	3	6,67	8,00	7.11
PAULO JORGE BARREIRA LEANDRO	163	97002031640	4	6,33	7,70	6.79
SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE FERREIRA	164	OAB- CE 8181	5	6,00	7,30	6.43

SETOR DE ESTUDO - 43 Didática da Música - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MARIA ANGELICA RODRIGUES ELLERY	170	2007969506-4	1	9,83	9,77	9.81
CONCEICAO DE MARIA CUNHA	166	214924491	2	8,50	8,63	8.54

SETOR DE ESTUDO - 44 Teoria Musical - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MARCOS PAULO MIRANDA LEAO DOS SANTOS	177	99002227451	1	8,00	7,67	7.89
MARCO RODRIGO CASTRO DA SILVA	176	94002200846	2	7,47	7,87	7.60
GEORGE DE ALMEIDA PESSOA	174	2000010504959	3	6,90	8,17	7.32
ANDRE FIGUEIREDO DE LIMA	171	93005016681	4	6,37	8,47	7.07

Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI

SETOR DE ESTUDO - 46 Ecologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
INGRID HOARA CARVALHO VAZ DA SILVA	182	341802399	1	9,00	9,87	9.29

SETOR DE ESTUDO - 47 Fundamentos da Economia Política da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA	185	3009688/95	1	9,00	8,33	8.78
DIANA SILVA MONTEIRO	186	2001002333022	2	6,33	6,90	6.52

SETOR DE ESTUDO - 48 Fundamentos Históricos, Legais e Normativos da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MARIA MERCES RODRIGUES DOS SANTOS ARAGAO	188	2009010311704	1	7,50	9,90	8.30

SETOR DE ESTUDO - 49 Fundamentos Psicológicos da Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ELIVIA CAMURCA CIDADE	190	2002010109339	1	8,33	9,13	8.60
VENANCIO DE SOUSA NETO	191	2000010116827	2	7,17	6,13	6.82

SETOR DE ESTUDO - 50 Metodologia e Pesquisa em Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
GERCIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	193	97012019642	1	9,33	9,47	9.38

SETOR DE ESTUDO - 51 Teoria e Prática da Educação - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
BENEDITO MONTENEGRO ALENCAR	194	2002005144890	1	9,00	8,90	8.97
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	195	2003010063752	2	8,33	6,83	7.83
RUI CARLO PONTES MOURA	198	78453384	3	6,00	7,37	6.46

SETOR DE ESTUDO - 52 Química - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA	200	2002005050330	1	7,00	9,47	7.82
CLEONILDA CLAITA CARNEIRO PINTO	201	2000005029652	2	7,00	7,47	7.16

Faculdade de Educação de Crateús - FAEC

SETOR DE ESTUDO - 53 Biologia - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ISANA MARA ARAGAO FROTA	205	95031011477	1	8,00	10,00	8.67
LEOMARIA INACIO DO NASCIMENTO	207	2004019143226	2	8,00	7,50	7.83
DENISE MELO DE ALMEIDA	202	20073212258	3	6,67	8,27	7.20
JANDER BEZERRA LIMA	206	2007009247112	4	7,00	7,43	7.14

SETOR DE ESTUDO - 55 Química - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
GABRIELLY DOS SANTOS MENDES	214	3100251	1	8,17	9,53	8.62
ELTON FILIPPE BARRETO TAVARES	212	2002009139572	2	7,50	9,43	8.14
HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES	215	2006015071430	3	7,00	7,00	7.00
ANTONIA NARCELIA DE OLIVEIRA	210	2002099059549	4	6,17	7,87	6.74

Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM

SETOR DE ESTUDO - 56 Ensino de Geografia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
SERGIANO DE LIMA ARAUJO	222	2000030077339	1	7,50	6,50	7.17

SETOR DE ESTUDO - 57 Geografia Humana - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
RODRIGO JOSE DE GOIS QUEIROZ	227	2004009006315	1	7,37	8,57	7.77
BERNADETE MARIA COELHO FREITAS	223	296133295	2	7,07	8,17	7.44
HERONILSON PINTO FREIRE	225	2002010096288	3	7,30	6,37	6.99

SETOR DE ESTUDO - 61 Ensino de Matemática - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
ANELITA OLIVEIRA SILVA	230	2569462	1	7,33	7,93	7.53

SETOR DE ESTUDO - 63 Arte-Educação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
RAQUEL LIMA DE FREITAS	231	102641286	1	9,00	8,63	8.88

SETOR DE ESTUDO - 64 Currículo, Educação e Diversidade - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JAMIRA LOPES DE AMORIM	232	2000030064520	1	8,00	8,10	8.03

SETOR DE ESTUDO - 67 Metodologia dos Ensinos de Historia e Geografia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JUCELIO REGIS DA COSTA	234	2003099040250	1	6,50	9,30	7.43

SETOR DE ESTUDO - 68 Psicologia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
MARCUS KLEREDIS MONTEIRO VIEIRA	236	94002239440	1	7,50	8,40	7.80

SETOR DE ESTUDO - 70 Tecnologia da Informação e Comunicação - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
DINA MARA PINHEIRO	239	99002216336	1	8,50	9,00	8.67

SETOR DE ESTUDO - 71 Ensino de Química - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA	240	95030012615	1	7,50	8,97	7.99

SETOR DE ESTUDO - 72 Química Geral - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOSE GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	242	95002163175	1	7,33	8,30	7.65

Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC
SETOR DE ESTUDO - 73 Didática Geral, Ensinos e Estágio Supervisionado - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
THIAGO ALVES MOREIRA NASCIMENTO	244	97002316792	1	9,00	8,20	8.73

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI
SETOR DE ESTUDO - 76 Física Geral - VAGAS: 3

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
DARIO GERMANO LEITE FECHINE	245	98029076901	1	6,00	7,60	6.53

SETOR DE ESTUDO - 77 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
RAQUECE MOTA HONORIO CRUZ	178	20079089628	1	6,50	6,90	6.63

Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC
SETOR DE ESTUDO - 81 Biologia - VAGAS: 4

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JOAO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA	256	35218352000	1	8,00	6,00	7.33
JULIANA RODRIGUES DE SOUSA	257	2002034010685	2	8,00	6,00	7.33
ALEXANDRE LOPES ANDARDE	252	2001098083049	3	6,00	9,00	7.00
LUIZ FRANCISCO WEMMENSON GONCALVES MOURA	259	2002005106289	4	6,33	8,00	6.89
JULIO MARCOS SIQUEIRA LIMA	258	95002241311	5	7,00	6,00	6.67

SETOR DE ESTUDO - 83 Pedagogia - VAGAS: 1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA	260	417085369	1	7,50	8,13	7.71

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº452 – CD DE 14 DE MAIO DE 2012

CLASSIFICAÇÃO DO BANCO DE RESERVA DO INTERIOR DO ESTADO

SETOR DE ESTUDO – Biologia

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
JULIO MARCOS SIQUEIRA LIMA (CECITEC)	258	95002241311	1	7,00	6,00	6.67

SETOR DE ESTUDO – Química

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIAS OBTIDAS ESCRITA	DIDÁTICA	FINAL
CLEONILDA CLAITA CARNEIRO PINTO (FACEDI)	201	2000005029652	1	7,00	7,47	7.16
ANTONIA NARCELIA DE OLIVEIRA (FAEC)	210	2002099059549	2	6,17	7,87	6.74

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº122/2012-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO**, matrícula 430868.1-2, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 21 de março de 2012, para participar da reunião com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, objetivando tratar de assunto referente ao Edital 001/2012, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 22 de março de 2012.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2012

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **EMPRESA FLAMAX SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**.. OBJETO: **Coleta, transporte e incineração dos lixos químico** dos laboratórios pertencentes a Universidade Regional do Cariri - URCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.571.070.28760.0800000.339039.00.0.30; 31200003.12.364.068.28728.0800000.339039.00.0.30; 31200003.12.364.500.28492.0800000.339039.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora da URCA e Paulo Rosendo da Silva - Sócio Proprietário

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** *** ***

PROVIMENTO Nº10/2012-GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI–URCA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário, no Setor de Estudo de Enfermagem em Saúde Coletiva, regido pelo Edital nº001/2012-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de fevereiro de 2012, CONSIDERANDO o relatório final do Setor de Estudo Enfermagem em Saúde Coletiva, sem recursos, encaminhado pela Comissão de Seleção do certame, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Professor Temporário** da Universidade Regional do Cariri – URCA, do Setor de Estudo de Enfermagem em Saúde Coletiva, regido pelo Edital nº001/2012-GR, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Fevereiro de 2012, Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de maio de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº10/2012-GR

UNIDADE: IGUATU
CURSO: ENFERMAGEM
SETOR DE ESTUDO: Enfermagem em Saúde Coletiva - VAGAS 16
1º Roberta Peixoto Vieira
2º Lívia Parente Pinheiro Teodoro
3º Nicácia Souza Oliveira
4º Valeska Gomes de Oliveira
5º Alieren Honório Oliveira
6º Raimundo Tavares de Luna Neto
7º Ylania de Moura Souza Vasconcelos
8º Ilara Parente Pinheiro Teodoro

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO LEMOS DOURADO**, matrícula 001195-12, lotado(a) no(a) PREFEITURA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PREFEITO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº036/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO** HORIZONTAL de 15% (quinze por cento), a partir de 24/08/1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **ENÍZIA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ FERNANDES**, ocupante do cargo de professor Assistente, Grupo Ocupacional Magistério Superior, MAS nível G, matrícula nº000059-1-6, lotada neste Universidade, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 01 de março de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº98/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES IRENE CLAUDINO SALES**, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira da FUNCAP, matrícula nº163408-1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, de 04/06/2012 à 07/06/2012, a fim de participar do "V CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.059,79 (hum mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$523,14 (quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R$1.772,18 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº99/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo dos Programas de Auxílio Institucional, matrícula nº163399-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, de o4/06/2012 à 07/06/2012, a fim de participar do "V CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$1.059,79 (hum mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$711,59 (setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$1.960,63 (hum mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP., em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior
Presidente

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2012

PROCESSO Nº11537682/8; OBJETO: **Aquisição de um MDF-U54/56VC- Ultrafreezer-86C, VIP, Vertical, 519L**, **com registro ANVISA**; JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário para o desenvolvimento do Projeto Estruturante BIOFAR – Pesquisa e Desenvolvimento de biofármacos a partir da Biodiversidade do Semi-Árido; VALOR GLOBAL: R$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.83.3. 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.00.1. 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.70.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. DISPENSA: O Presidente da FUNCAP, Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, reconhece a Dispensa de Licitação para aquisição de um MDF-U54/56VC- Ultrafreezer-86C, VIP, Vertical, 519L, com registro ANVISA; RATIFICAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Lourdes Irene Claudino Sales
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2012

PROCESSO Nº11537729/8; OBJETO: **Aquisição de uma AC2- 4S3 Cabine Biossegurança, Airstream Classe II A2, S Serie**; JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário para o desenvolvimento do Projeto Estruturante BIOFAR – Pesquisa e Desenvolvimento de biofármacos a partir da Biodiversidade do Semi-Árido; VALOR GLOBAL: R$16.000,00 (dezesseis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.83.3. 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.00.1. 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.70.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93 CONTRATADA: **LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTACÃO, EXPORTACÃO, COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA**; DISPENSA: O Presidente da FUNCAP, Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, reconhece a Dispensa de Licitação para aquisição de uma AC2- 4S3 Cabine Biossegurança, Airstream Classe II A2, S Serie, conforme especificação nos autos de nº11537729-8; RATIFICAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Lourdes Irene Claudino Sales
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012

PROCESSO Nº11537683/6; OBJETO: **Aquisição de uma 305.00P01-Microcentrífuga refrigerada Z216MK com rotor para 24 x 1,5/2,0ml (220.87V11)**; JUSTIFICATIVA: O equipamento é necessário para o desenvolvimento do Projeto Estruturante BIOFAR – Pesquisa e Desenvolvimento de biofármacos a partir da Biodiversidade do Semi-Árido;

VALOR GLOBAL: R$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.83.3. 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.00.1. 31200005.19.571.070.13914.2200000.44905200.70.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIP. LTDA**. DISPENSA: O Presidente da FUNCAP, Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, reconhece a Dispensa de Licitação para aquisição de uma 305.00P01- Microcentrífuga refrigerada Z216MK com rotor para 24 x 1,5/2,0 ml (220.87V11), conforme especificação nos autos de nº11537683-6; RATIFICAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Lourdes Irene Claudino Sales
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO NETO**, matrícula nº100.012.1-8, ocupante da função de economista, como Gestor do Contrato nº012/2012, firmado entre o NUTEC e a empresa PROCONSULT S/S LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2012.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **OTIMIZA SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Timbiras, 1754, 8º andar – Bairro de Lourdes, CEP: 30.140-061, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº04.135.440/0001-07.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº018/2011 em sua Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA, na Dispensa de Licitação nº001/2011, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90), na Dispensa de Licitação nº001/2011, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90) e na Lei Federal nº8.666/93 e legislação complementar.; VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica **prorrogado o PRAZO** de vigência do Contrato nº018/2011 por 12 (doze) meses, passando a viger até 23 de maio de 2013.; IX - VALOR GLOBAL: R$30.260,56 (trinta mil, duzentos e sessenta reais e cinqüenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados até o dia 23 de maio de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: 15 de maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES e PAULO ROGÉRIO BRITTO DE CAMPOS.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2012 – NUTEC

PROCESSO SPU Nº12003316-0; Nº DO TDCO: Nº001/2012 – NUTEC; ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO; CONCEDENTE/TITULAR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE., inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94; CONVENENTE/EXECUTORA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**; ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ-MF sob o nº00.078.007/0001-26, Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo reger-se-à, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/00, Lei Estadual nº12.077/93 e suas alterações, no Decreto Estadual 29.623/09, Decreto Estadual 24.380/97, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/05 e Instrução Normativa nº05/09 – FUNCAP; FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; OBJETO: Constitui objeto do presente ADITIVO DE PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, o **aditamento do prazo** de vigência do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário por mais 30 (trinta) dias, o qual vigorará de 01 de janeiro de 2012 até 30 de maio de 2012; DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2012 a 30 de maio de 2012; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do TDCO, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; DATA: 30 de abril de 2012; SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - TITULAR DO CRÉDITO e HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - GERENCIADOR DO CRÉDITO.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº371/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCEIÇÃO** II - TRABALHANDO UNIDOS, PARA OS FINS QUE NELE DECLARA. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº371/2009**, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 23 de abril de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente convênio tem por objeto a(o) Const.inst.ADS c/const de uma rede de adução de 3287,5,10m/rede de distribuição de água tratada de 1937,8m c/31 ligações dom. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro p/cagece, const de um reserv. elev. em anéis premoldados c/fuste de 7m cap 15m³, const inst. cercas e muros de proteção, aquis. inst. de um sist. tratam. de água simplificado com clorador de pastilhas e filtro em aço inox, quis. inst. de um sist. tratam. debombeamento c/2 bombas centrifugas (c/potencia 3CV) sendo uma bomba reserva e outra instalada c/quadro elétrico, const. de um ramal eletrico de 0,6 Km em BT, monofasica c/ponto de medição e poste local conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº371/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ OLAVO TRAJANO - Presidente da Associação Comunitária da Conceição II.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº222/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº222/2009** por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 13 de junho de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a execução do Projeto Implantação de Extratora Fixa de Óleo para Aplicação no Projeto Biodiesel do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº222/2009, ora aditado, não modificadas, ficam

ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 18 de Maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; GEÓRGIA ANDREA AGUIAR ALMEIDA DE SOUZA Diretora Presidente do CENTEC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº277/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA – CEAT**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº277/2010**, por mais 02 (dois) meses, a ser contada a partir do dia 03 de Maio de 2012 até 03 de Julho de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.200,00 (duas mil e duzentas) Cisternas de placas, conforme Edital 07/2010, nos municípios de Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Groaíras, Mucambo, Sobral, Reriutaba e Varjota, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº277/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ELMA CARLA DE ARAÚJO Secretária Executiva do Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e Trabalhadora – CEAT.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 138/2011

CONTRATANTE: PRODUTORA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIOCOMBUSTÍVEL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERBIO, inscrita no CNPJ nº08.769.912/0001-34, estabelecida na Av. Visconde do Rio Branco, nº2198, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, Registro do RENASEM nº CE 00400/2008, neste ato representada pelo seu representante legal ANTÔNIO DARINHO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº726.270.183-53, RG sob o o nº20030310233571 SSP/CE residente e domiciliado na Travessa Dermeval Carneiro, nº05, Município de Massapê – Ceará, CEP: 62.140-000, CONTRATADA: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA**, com sede nesta Capital, à Av.Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro de São Gerardo, CNPJ. nº07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA e/ou CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. OBJETO: A CONTRATADA, através do Laboratório de Análises de Sementes, credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestará à CONTRATANTE, **serviços laboratoriais de análise das amostras médias de sementes** das espécies de cultivar: Feijão, Mamona, Girassol, Sorgo, Algodão, Arroz, Milho, Soja e Gergelim.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Nº8.666/93, e suas alterações, bem como no Processo nº11525569-9 e Parecer Jurídico nº1347/2011. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, por ser a sede da CONTRATADA, em obediência ao artigo 55, §2º da Lei 8666/93, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) anos, contados da Publicação no DOE, podendo ser renovado, se houver interesse das partes, mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8666/93.. VALOR GLOBAL: R$- A prestação de serviços de que trata a cláusula Segunda deste instrumento será feita pela CONTRATADA através da realização das análises de sementes: Feijão, Mamona, Girassol, Sorgo, Algodão, Arroz, Milho, Soja e Gergelim, de acordo com as espécies cultivadas pelo produtor. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DARINHO DO NASCIMENTO Representante legal da Cooperativa de Produção de Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará -COOPERBIO CONTRATANTE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205,apt. 301, Torre III, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº72.230.576/0001-56, CGF: 06.902.535-5, Rua Treze de Maio, nº541, Centro, CEP: 63500-000, Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor ALFREDO FELIPE VIEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº20072429768 órgão expedidor SSP/DC e CPF nº214.417.583-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº205, São Sebastião, Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 101 (cento e uma) Bombas Lubrificantes**, referente ao Lote 05, de acordo com as especificações previstos no Registro de Preços Ata Nº001/2011 resultante do Pregão Eletrônico nº20110007-SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/2004, Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais, bem como no Processo nº12188175-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.. VALOR GLOBAL: R$11.348,36 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3368) 21100026.20.601.028.19757.01.44905200.10.0.40 (3370) 21100026.20.601.028.19757.02.44905200.10.0.40 (3372) 21100026.20.601.028.19757.03.44905200.10.0.40 (3374) 21100026.20.601.028.19757.04.44905200.10.0.40 (3376) 21100026.20.601.028.19757.05.44905200.10.0.40 (3378) 21100026.20.601.028.19757.06.44905200.10.0.40 (3380) 21100026.20.601.028.19757.07.44905200.10.0.40 (3382) 21100026.20.601.028.19757.08.44905200.10.0.40 PF: 213107.2011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALFREDO FELIPE VIEIRA Diretor da Empresa Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA - ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, Ceará, CEP: 60325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 torre 03, apto. 301, Fortaleza-CE, CEP: 60.320.040 CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede na Rua Eugênio Gadelha, 117 –

Montese, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.201.837/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ PEREIRA ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº92025015046 - SSPDS/CE, e do CPF nº040.976.533-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio de Queiroz, nº449, Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.425-140. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, SOM E FOTOGRÁFICO**, PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE 494 CURSOS DE GESTOR COMUNITÁRIO DO PROJETO CASA DIGITAL DO CAMPO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 2012002 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11558715-2 e nº de Certidão 255764. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei. 8666/93.. VALOR GLOBAL: R$13.166,48 (Treze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.366.029.14188.01.44905200.10.0.40 FECOP: 10 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210609.2012. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, em 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ PEREIRA ROCHA ÁGUIA DE OURO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIENTO AGRÁRIO – SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº926.761 SSP/CE, e do CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **R B M INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº275, Salas 2 a 4, Centro, no Município de Americana/SP, CEP: 13.465-040, inscrita no CNPJ sob o nº06.253.501/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Administrador RICARDO BARBOSA DE MATTOS, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº25.030.480-6 e do CPF nº160.666.238-42, residente e domiciliado na Rua Alexandre Bassora, nº667, Jd. Nossa Sra. Fátima, Nova Odessa/SP, CEP: 13.460-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 40 (quarenta) GPS de navegação**, a serem distribuídos com as Coordenadorias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20110057 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110057 e seus anexos, Certidão da Licitação nº255443, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R$25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3074) 21100022.20.602.028.14176.01.44905200.00.0.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 210611.2011.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RICARDO BARBOSA DE MATTOS Sócio Administrador da Empresa R B M Informática LTDA - ME CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIENTO AGRÁRIO - SDA situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº926.761 SSP/CE, e do CPF nº228.763.323-53, residente, e domiciliado em na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila -Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com sede na Rua Pedro I,. nº663, Sala 202, Centro, no Município de Fortaleza/SP, CEP: 60.035-100, inscrita no CNPJ sob o nº06.369.194/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Assistente de Licitação, PATRÍCIA DA COSTA LOURENÇO, brasileira, casada, Assistente de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº2001010234828 e do CPF nº600.003.863-16, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Bonfim, nº844, Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-580. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 160 (cento e sessenta) pilhas alcalinas e 40 (quarenta) carregadores**, a serem distribuídos entre as Coordenadorias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20110057 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110057 e seus anexos, Certidão da Licitação nº255443, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R$1.970,80 (hum mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 211000-22.20.602.028.14176.01.33903000.00.0.40 - PILHAS (3074) - 21100022.20.602.028.14176.01.44905200.00.0-.40 - CARREGADORES LIMITE FINANCEIRO/PF: 216014.2011.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e PATRÍCIA DA COSTA LOURENÇO Assistente de Licitação do Comercial Aguiar de Material Elétrico LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 Apto. Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.785.857/0001-18, com sede no Sítio Oliveira S/Nº– Zona Rural – CEP: 62.960-000, no município de Tabuleiro do Norte-Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO ISAIAS DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº1.446.998 – SSP–CE, inscrito no CPF sob o Nº165.115.303-53, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Tabuleiro do Norte–CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO, município de Tabuleiro do Norte-CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12188277-2, Parecer Jurídico nº356/2012 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-

PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado,e uma contrapartida no valor de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por parte da CONVENENTE e R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.21.631.029.19653.07.44504200.10.0.40 (3924) e Projeto Finalístico nº216.350/2009; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO ISAIAS DA COSTA Presidente da Associação Comunitária Santo Antônio CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2012

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA MINA NOVA**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.404.763/0001-96, com sede na localidade de Sítio Serra da Mina Nova, zona rural, CEP: 63.190-000 no município de Santana do Cariri-CE, neste ato representada pelo seu Presidente, EXPEDITO OLEGÁRIO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº422.379.713-15 e portador da Cédula de Identidade nº1715614/89, residente e domiciliado na localidade de Sítio Serra da Mina Nova, CEP 63.190-000, Município de Santana do Cariri-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SERRA DA MINA NOVA, no município de Santana do Cariri, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na reforma de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12188412-0 e Parecer jurídico nº390/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 240 (duzentos e quarenta) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes da SDA e R$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13765) 21100021.20.601.028.19772.08.44504200.00.0.40 e Projeto Finalístico nº216019.2008; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; Expedito Olegário da Costa - Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.732.506/0001-49, com sede na Rua Paulino Ferreira nº1415-B, Distrito de Buenos Aires, CEP: 62.880-000 no município de Horizonte-CE, neste ato representada pela sua Presidente, LUCIVANE PEREIRA LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº720.931.613-20 e portadora da Cédula de Identidade nº9902007643212-7, residente e domiciliada no Povoado Mundo Novo, CEP 62.880-000, Município de Horizonte-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA E CULTURAL BUENOS AIRES II, no município de Horizonte, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12169157-8 e Parecer jurídico nº391/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 240 (duzentos e quarenta) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e R$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14179) 21100021.20.601.028.19772.01.44504200.00.0.40 e Projeto Finalístico nº216019.2008; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2012.; SIGNATÁRIOS: José Nélson Martins de Sousa - Secretario do Desenvolvimento Agrário; Lucivane Pereira Lima - Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 Apto. Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ GRUPAMENTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.913.294/0001-54, com sede na Fazenda São José S/Nº– Zona Rural – CEP: 62.270-000, no município de Hidrolândia - Ceará, neste ato representada pela sua Presidente, TEREZINHA OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº2703805-93 – SSP–CE, inscrito no CPF sob o Nº654.329.593-72, residente e domiciliada no mesmo endereço da Associação, município de Hidrolândia–CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 03 (três) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ GRUPAMENTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, município de Hidrolândia-CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por

toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12188279-9, Parecer Jurídico nº397/2012 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), por parte da CONVENENTE e R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.21.631.029.19653.03.44504200.10.0.40 (3920) e Projeto Finalístico nºPF 216.350/2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; TEREZINHA OLIVEIRA SILVA Presidente da Associação Comunitária São José Grupamento Luiz Rodrigues da Silva CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, Nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA SERROTA**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.773.547/0001-71, com sede na Fazenda Córrego do Arroz, S/N, Zona Rural, Distrito de Carvoeiro, CEP: 62.590-000, no município de Itarema/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, JOSÉ VILACI RODRIGUES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº2007289044-9 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº050.931.543-77, residente e domiciliado na localidade de Mãe Cosma, município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 08 (oito) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA SERROTA, município de Itarema/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, nas informações contidas no Processo Administrativo nº12169444-5, Parecer Jurídico nº418/2012 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), por parte da CONVENENTE e R$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3919) 21100027.21.631.029.19653.02.44504200.10.0.40 e Projeto Finalístico nº216350.2009; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOSÉ VILACI RODRIGUES Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Córrego da Serrota CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2012

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE CHAPADA**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.944.850/0001-61, com sede na localidade Chapada, sede, zona rural, CEP: 62.220-000 no município de Poranga-CE, neste ato representada pela sua Presidente, MARIA DEUSIMAR GOMES DA SILVA, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob o nº422.807.703-00 e portadora da Cédula de Identidade nº2009099078311, residente e domiciliada na localidade de Chapada, zona rural, CEP 62.220-000, Município de Poranga-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE CHAPADA, no município de Poranga, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12169151-9 e Parecer jurídico nº427/2012. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 240 (duzentos e quarenta) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e R$4.000,00 (Quatro mil reais) da CONVENENTE como contrapartida, em mão de obra não especializada.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19772.04.44504200.00.0.40 (13763) e Projeto Finalístico nº216019.2008; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: José Nélson Martins de Sousa - Secretario do Desenvolvimento Agrário; Maria Deusimar Gomes da Silva - Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº28.644, de 08/0/2007, prorrogado pelo Decreto nº29.756, de 25/05/2009, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060, contendo 01 (um) lote, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE, SENDO 21 TANQUES COM CAPACIDADE DE 2.000 LITROS E 04 TANQUES COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS, PARA ATENDER AO PROJETO DE APOIO àS CADEIAS PRODUTIVAS PECUÁRIA CEARENSE, informamos que foi proclamada como vencedora do lote, a empresa **ALBINO J. MAYER & CIA LTDA**, com valor de R$284.210,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, e duzentos e dez reais). Assim, submetemos a apreciação de V. Exª o presente processo para a devida

ADJUCIAÇÃO e **HOMOLOGAÇÃO**. SIGNATÁRIO: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES - Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídos e legais efeitos, nos termos do Edital e da lei. SIGNATÁRIO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações na PGE, designada conforme Decreto Estadual nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº29.756, de 25/05/2009, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060, contendo 01 (um) lote, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE 113 (CENTO E TREZE) VEÍCULOS, TIPO PASSEIO 1.0, FLEX, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, ZERO QUILÔMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO RURAL NOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA NO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora do lote, a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, com valor de R$3.148.999,25 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, e novecentos e noventa e nove reais, e vinte e cinco centavos). Assim, submetemos a apreciação de V. Exª o presente processo para a devida **ADJUCIAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**. SIGNATÁRIO: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES - Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídos e legais efeitos, nos termos do Edital e da lei. SIGNATÁRIO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº203/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	80
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	A	120
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	80
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	80
Aluízio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	100
Aluízio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	120
Ana Maria Soares de Melo	Téc. Aux.Desenv.Social	963.1-8	A	120
Anderson Pereira Sousa	Estagiário	799292.1-2	A	40
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	80
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	120
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2	M,S	80
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	A,E	120
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	A, J	80
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	A	120
Elidiane Patrolino Alves	Estágiária	79925314	A,E	80
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
Issadora Sá Marroquin	Assessora Juridica	166212.1-8	A	80
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A	120
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Laudenir Martins Sousa	Estagiário	799280.1-1	E	80
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	A,F	120
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	120
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	80
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	A	120
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	120
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	120
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	80
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	100
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	100
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	120
Nathaly Gomes de Carvalho	Estagiária	79925217	A	40
Patrícia da Silva Teixeira	Estagiária	799275.1-1	A	40
Pricilla Sousa Cajazeiras	Estagiária	799293.1-X	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Sâmia Carla Rocha da Costa	Estagiária	799302.1-0	A	40
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	09/01/86	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	100
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	80
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	120
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5	A	80
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	120
Wesley Avelino de Sousa	Estagiário	799281.1-9	E	80

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2012. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
Francisco das Chagas Vicente	Auxiliar Adm. de ATER	274.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Benício José da Silva	Agente Auxiliar de ATER	462.1-3
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Edmílson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc.Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duéte	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Francisco Daniel de Souza	Assistente Adm. de ATER	720.1-X
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Deenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Góis	Aux. Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Administrativo de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	991.1-2
Onesimo Pereira Lima	Agente Auxiliar de ATER	994.1-4
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Edmilson da Silva Sena	Agente Auxiliar de ATER	1162.1-1
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Aux. De ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lucia Freres	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv.Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Antonio Rodrigues Filho	Agente Auxiliar de ATER	1629.1-4
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-4
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux.Desenv.Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
José Dias Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	1801.1-4
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc.Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux. Desenv. Social	1996.1-3
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux.Desenv.Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmatima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc.Aux.Desenv.Social	2305.1-0
Neuma Reis Loiola Feitoza	Agente de ATER	2310.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendoça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glaucia Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Francisco Albany Rangel Rolim	Téc. Aux. Desenv. Agropecário	2608.1-9
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6
Joaquim Virgolino de Oliveira Neto	Agente Auxiliar de ATER	2636.1-3
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Maria Irineide Pontes Martins Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
Francisco Heldo Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Issadora Sá Marroquin	Assessora Juridica	166212.1-8
Viviany Macedo Peixoto Silva	Assessora Jurídica	166213.1-5
Livia Garcia Vasconcelos	Assessora Jurídica	166224.1-9
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº315/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS** Agropecuários em anexo, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE CASCAVEL, nos dias 01 e 02 de Junho de 2012, no município de Cascavel/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
RAQUEL SOARES CAVALEIRO DE MACEDO MOREIRA	169423-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/06/2012
KARLA MAIA VIEIRA	169421-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/06/2012
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444-1-6	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/06/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar os **FISCAIS ESTADUAIS** Agropecuários PATRICIA EMILIA GOMES FACO, matrícula nº169416-1-1 e SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE, matrícula nº169439-1-6, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE PACAJUS, no dia 03 de Junho de 2012, no município de Pacajus/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **designar** a Fiscal Estadual Agropecuário **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, matrícula nº169432-1-5, para exercer as competências e ações atinentes a Comissão de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE MAURITI, no dia 02 de junho de 2012, no município de Mauriti/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, de 29 de maio de 2012, que publicou a portaria nº61 A/2012, referente a alteração de lotação de servidores da ADAGRI, no anexo único a que se refere a portaria 61 A/2012, de 05 de março de 2012. **Onde se lê**:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Fiscal Estadual Agropecuário	Morada Nova	Brejo Santos	02/05/2012
2	Fernando Henrique Teixeira Gomes	169400 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Canindé	Baturité	02/05/2012
3	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	Brejo Santos	Mauriti	02/05/2012
4	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Fiscal Estadual Agropecuário	Tauá	Ipaumirim	02/05/2012
5	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Jaguaribe	Quixadá	26/03/2012
6	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	Santa Quitéria	Sede	01/06/2012
7	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	Quixadá	Santa Quitéria	01/06/2012
8	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	Aracati	Caucaia	01/06/2012

Leia-se:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	Agente Estadual Agropecuário	Morada Nova	Brejo Santos	02/05/2012
2	Fernando Henrique Teixeira Gomes	169400 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Canindé	Baturité	02/05/2012
3	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	Agente Estadual Agropecuário	Brejo Santos	Mauriti	02/05/2012
4	Rui Rodrigues de Lima	169394 1 2	Agente Estadual Agropecuário	Tauá	Ipaumirim	02/05/2012
5	Andréa Leite de Carvalho	199801 1 1	Fiscal Estadual Agropecuário	Jaguaribe	Quixadá	26/03/2012
6	Pedro Chagas de Oliveira Neto	169444 1 6	Fiscal Estadual Agropecuário	Santa Quitéria	Sede	01/06/2012
7	Paulo Roberto de Lima Carvalho	199830 1 3	Fiscal Estadual Agropecuário	Quixadá	Santa Quitéria	01/06/2012
8	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 1 7	Fiscal Estadual Agropecuário	Aracati	Caucaia	01/06/2012

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 111611830/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº15942819, lotado(a) no(a) EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO, a partir de 31 de Março de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94013363-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO AIRTON GIRA**O, CPF 036.849.973-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº043.686-1-4, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.473/95)	278,63
Progressão horizontal 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	97,52
Total	376,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARLENE ALVES FERREIRA**, matrícula 075475-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ARMANDO LUIZ DALL OLIO**, matrícula 121221-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Março de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA DANTAS BELEM PEREIRA**, matrícula 071643-19, lotado(a) no(a) BREJO SANTO - EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA GARCIA FERREIRA**, matrícula 066935-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JULIETA DE SOUSA SANTOS**, matrícula 122940-18, lotado(a) no(a) GUAIÚBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FLAVIO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 474180-11, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA HELENA FLORINDO MACIEL DA ROCHA**, matrícula 039791-13, lotado(a) no(a) PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RICARDO DE PAULA BAPTISTA**, matrícula 159711-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO**, matrícula 160009-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MAIO DE 2012

Lotação: 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR	091934-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA CONCEICAO ARAUJO	091945-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA	078441-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA LAIS SOUSA	120255-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE MAIO DE 2012

Lotação: QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ABIGAIL REBOUCA MONTEIRO	474064-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: QUIXADÁ - EEFM ABRAÃO BAQUIT (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	478726-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: QUIXERAMOBIM - EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BERENICE DE FATIMA TIMBAUBA BENICIO	019863-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA CLEIA DAMASCENO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIANA PINHEIRO GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JAGUARIBE - EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DANTAS BELEM PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MILAGRES - EEEP DE MILAGRES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DE SOUSA PIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) AURORA - EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA COSTA MARINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DENIZE MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA CELIA DE BRITO CAMPOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MANOEL AGUIAR DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MUCAMBO - EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA XIMENES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE TITO FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA ZILMAR DOS SANTOS PAIVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MADALENA - EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 DE MAIO DE 2012

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
FRANCISCO DE ASSIS SALES E COSTA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato,para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento,de provimento em comissão,integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 18 MAIO DE 2012

Lotação: MOMBAÇA - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS - EEM PADRE CORIOLANO (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: PACAJUS -EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MAIO DE 2012

Lotação: PARACURU - EEEP DE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO JUNIOR MARQUES DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VANDUESIA ARAUJO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE MAIO DE 2012

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOAO DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA LAIS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº94013363-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por incorreção na fundamentação, o ato datado de 15/09/2011, publicado no Diário Oficial de 30/12/2011, que concedeu a **FRANCISCO AIRTON GIRAO**, matrícula nº043.686-1-4, aposentadoria com proventos mensais de R$376,15 (trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em, 21 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0193/2012-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293930/SPU, que RESOLVE CONCEDER A **PROGRESSÃO** HORIZONTAL, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 20% a partir de 14/08/1994, ao(a) servidor(a) **MARIA NILCE DIAS FROTA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº060154-1-7, referência 12, lotado(a) nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0243/2012-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293956/SPU, que RESOLVE CONCEDER A **PROGRESSÃO** HORIZONTAL, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 20% a partir de 20/02/1998, ao(a) servidor(a) **MARIA LIDU1NA VASCONCELOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº001933-1-3, lotado(a) nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei 11.745, de 30 de outubro de 1990 e obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2010/ PROCESSO Nº11783218-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ CORREA VELOSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº127/2010, publicado no D.O.E de 31.03.2011, de acordo com o Processo nº11783218-9, datado em 04.01.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamentos, espaço físico e material de apoio) para dar suporte a realização de dois seminários, em Fortaleza, com enfoque nas concepções e princípios relativos à Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de março de 2012 até 27 de setembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANDRÉ CORREA VELOSO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2011/ PROCESSO Nº12135676-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL BUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ALMIR PEREIRA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº058/2011, publicado no D.O.E de 22.08.2011, de acordo com o Processo nº12135676-0, datado em 17.04.2012,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo à **contratação de serviço de transporte** para os 926 (novecentos de vinte e seis) alunos da Zona Rural, matrículados na EEFM Dona Antônia Lindalva de Morais e no CEJA Padre Joaquim Alves, localizados no município de Milagres, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do Edital do PE 20110006-SEDUC, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do mesmo e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido em

R$232.459,92 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), ao valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no DESPACHO da COPEM, datado em 24.04.2012 e IG nº721811, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALMIR PEREIRA DE SOUSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12140164-2
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/04/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/04/2012

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8007 - INDIGENAS ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150471314	ANTONIO MARCOS RODRIGUES ALVES	2569354325	PROF CTPD PEDAG	M	110	7,255	09/04/2012 a 31/12/2012	798,05
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/04/2012								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ***								
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 798,05					

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 052/2012/PROCESSO Nº11734195-9

CONTRATANTE: Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2012 (dois mil e doze), o Estado do Ceará por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para **REFORMA DA ESCOLA** ESTADUAL EEFM ESTADO DA BAHIA, em CRATO/CE, (CORRESPONDENTE AO LOTE 05 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2009), com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PLANILHA DE QUANTITATIVOS devidamente especificados no Edital de Concorrência Pública nº19/2009 partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso XI da Lei no 8.666/93 e suas alterações, referente a Dispensa de Licitação nº052/2012, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art.24, XI da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R$223.259,49 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), a ser pago com recursos orçamentários do Plano de Metas/PAR/MEC/FNDE pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.0800000.33903900.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADO, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - Superintendente Adjunto/DAE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11137615-7/2012/ASJUR 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE 14ª CREDE MILHÃ/CE CNPJ 00.517.952/0016-63 CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$8.108,37 (Oito mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 2092. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro

CONTRATANTE – Kilvia Regina Martins de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josefa de Oliveira, 2- Priscila Leite Pinheiro. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11137617-3/2012/ASJUR 33

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE 14ª CREDE MILHÃ/ CE CNPJ 00.517.952/0016-63 CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$1.008,73 (Hum mil e oito reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 2051/2011. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro CONTRATANTE – Kilvia Regina Martins de Carvalho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Josefa de Oliveira, 2- Priscila Leite Pinheiro. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164932 - 3/2012 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **MARIA MIRTES MARTINS ALVES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R$910,00 (Novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Maria Mirtes Martins Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia P. Lima. 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164932 - 3/2012 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **RITA DE CÁSSIA VALDIVINO FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R$378,00 (Trezentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Rita de Cássia Valdivino Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia P. Lima. 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164932 - 3/2012 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ROBÉRIO PORFÍRIO FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R$390,00 (Trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e Francisco Robério Porfírio Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia P. Lima. 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164932 - 3/2012 - ASJUR - 53

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos do Ensino Médio da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 11 de Agosto de 2012. VALOR GLOBAL: R$868,50 (Oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e José do Carmo Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rita de Cássia P. Lima. 02 – Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11338284-0/2012/ASJUR 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NOGUEIRA 9ª CREDE HORIZONTE/CE CNPJ 00.118.783/0274-93 CONTRATADA: **BELFRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 15, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Ailca Antonia da Silva Pereira –

CONTRATANTE – Danielle Nascimento CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Thibério Silva Teixeira, 2- Maria Iava Pereira Penha. Fortaleza, 30 de maio de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11338284-0/2012/ASJUR 45

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NOGUEIRA 9ª CREDE HORIZONTE/CE CNPJ 00.118.783/0274-93 CONTRATADA: **ELIAS NOBRE ANDRÉ - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R$36.627,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Ailca Antonia da Silva Pereira – CONTRATANTE – Elias Nobre André CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luzanira Romão Medeiros, 2-Carla Catrine Mota Santana. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11821447-0/2012/ASJUR 145

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 1ª CREDE CAUCAIA/ CE CNPJ 01.653.170/0027-77 CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DO ENSINO MÉDIO, constantes nos Anexos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Wilton Linhares Teodoro Linhares – CONTRATANTE – Marionete de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Karlane Holanda Araújo, 2- Maria Conceição Alves Moreira. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11821447-0/2012/ASJUR 145

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA 1ª CREDE CAUCAIA/ CE CNPJ 01.653.170/0027-77 CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, constantes nos Anexos itens: 11 ao 32 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R$20.855,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Wilton Linhares Teodoro Linhares – CONTRATANTE – Leonilia de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jorge Luis Costa Souza, 2- Maria Conceição Alves Moreira. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072448-0/2012 - ASJUR - 90

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GRIJALVA COSTA – CNPJ: 00.485.705/0008-12 - UBAJARA/ CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SILVA LOPES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R$116,00 (Cento e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº16954/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Carlos Silva Lopes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Iraci Luna Lucas. 02 – Edna Maria Pimenta Melo. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074701-4/2012 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ C E J A P – CNPJ: 05.441.492/0001-74 - PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHORÓ VAQUEJADOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública no C E J A P, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, descritos no itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R$396,16 (Trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - REGIÃO 1 - CHAVE 5576 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.366.073.28684.0100000.33903000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE e José Deusdete de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Heleneide Maria Lima Almeida. 02 – Francisca Katiele Aguiar Tomé. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074701-4/2012 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ C E J A P – CNPJ: 05.441.492/0001-74 - PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBE E ADJAC**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública no C E J A P, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, descritos no itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O

presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de junho de 2012. VALOR GLOBAL: R$1.909,50 (Hum mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - REGIÃO 1 - CHAVE 5576 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 22100022.12.366.073.28684.0100000.33903000.82.2.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Heleneide Maria Lima Almeida. 02 – Cicera Alves dos Santos Isidio. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083036-1/2012 - ASJUR - 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/ CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e mais 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº06/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$2.145,30 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083038-8/2012 - ASJUR - 166

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, EM FAVOR DA EEF RAUL TAVARES – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EM FAVOR DA EEF RAUL TAVARES, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e mais 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº07/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$9.061,00 (Nove mil e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083040-0/2012 - ASJUR - 167

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, EM FAVOR DA EEF RAUL TAVARES – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EM FAVOR DA EEF RAUL TAVARES, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e mais 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº08/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083323-9/2012 - ASJUR - 163

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ EM FAVOR DA EEF RAUL TAVARES – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EM FAVOR DA EEF RAUL TAVARES, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos no itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº04/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083327-1/2012 - ASJUR - 161

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/ CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/ CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$1.873,70 (Hum mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083329-8/2012 - ASJUR - 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/ CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/ CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$16.839,20 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083331-0/2012 - ASJUR - 164

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA BEZERRA DE SÁ – CNPJ:01.653.170/0050-16 - EUSÉBIO/ CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da EEFM ANA BEZERRA DE SÁ, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e mais 40 (quarenta) dias, de acordo com a chamada pública nº05/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R$18.432,00 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valeska do Amaral Carvalho. 02 – Regina Maria Abreu Noronha. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130265 - 2/2012 - ASJUR - 96

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO – CNPJ: 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ARIMATÉIA MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R$1.845,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Íris Cardoso dos Santos - CONTRATANTE e Francisco Arimatéia Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Júlia Pires Souto. 02 – Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130265 - 2/2012 - ASJUR - 96

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO – CNPJ: 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JONNATHA PRACIANO MARTINS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº02/ 2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R$3.565,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2011.0301.00301 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Íris Cardoso dos Santos - CONTRATANTE e Jonnatha Praciano Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Júlia Pires Souto. 02 – Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130280 - 6/2012 - ASJUR - 97

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEP. FERNANDO MOTA – CNPJ: 00.120.971/0040-81 - TEJUÇUOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINTO DE BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para 40 dias letivos de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R$6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004.041.20976.2012.0301.00301 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz Pinto - CONTRATANTE e João Paulo Pinto de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Rodrigues Mota. 02 – José Humberto Matos Cruz. Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12140481-1/2012/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR XIMENES 13ª CREDE CATUNDA/CE CNPJ 05.074.728/0001-81 CONTRATADA: **VANDA PONTES MADEIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$3.900,30 (Três Mil Novecentos Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva CONTRATANTE – Maria Vanda Madeiro Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edilania Batista Pessoa, 2- Laura Farias Melo. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12140481-1/2012/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR XIMENES 13ª CREDE CATUNDA/CE CNPJ 05.074.728/0001-81 CONTRATADA: **SERPA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITERIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$585,10 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Edilania Batista Pessoa, 2- Laura Farias Melo. Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2012/PROCESSOS Nºs09285294-7/11339836-0/11787412-4

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a implantação de 02 (dois) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, **aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo)**, **incluindo parque infantil)**, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, (cada um) bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005; FORO: Fortaleza –CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 6 (seis) primeiros meses do Convênio. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: O valor global do Convênio é de R$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), destinados à construção, R$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários, e R$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para aquisição de material de consumo. Do valor global, a SEDUC repassará ao Município recursos financeiros para implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil-CEI (construção, aquisição de bem materiais-equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, no valor R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), em que R$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) se destina à construção, R$121.236,00 (cento e vinte um mil, duzentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários, e R$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte quatro reais) para aquisição de material de consumo, em 03 (três) parcelas. CLÁUSULA DA CONTRAPARTIDA A título de contrapartida, o CONVENENTE comprometer-se-á, concomitantemente, com a implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Estrutural disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no Convênio, no valor de R$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) se destina à construção, R$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo.. SUBCLÁUSULA ÚNICA: No caso de não cumprimento do aporte da contrapartida, o CONVENENTE autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do FPM para a conta do CONCEDENTE em montante correspondente ao compromisso assumido, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima do presente Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: a) Componente "Construção": 22100022.12.365.072.19503.0100000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.19503.0100000.44404200.10.1.40 b) Subcomponente "Material Permanente": 22100022.12.365. 072.14268.0100000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.14268. 0100000.44404200.10.1.40 c) Subcomponente "Material de Consumo: 22100022.12.365.072.19668.0100000.33404100.10.1.40 221.00022.12.365.072.14268.0100000.44404100.45.2.40 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente "Desenvolvimento Institucional" não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pelo CONCEDENTE nas seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.365.072.19668.0100000.33903900.10.1.40 22100022.12.365.072.19668.0100000.33903600.10.1.40 22100022.12.365.072.19668.0100000.33903200.10.1.40 22100022.12.365.072.19668.0100000.33903000.10.1.40; DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2012; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONCEDENTE, ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA- Prefeito Municipal - CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2012/PROCESSOS Nºs12143405-2/12143270-0/12104081-0

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIQUET CARNEIRO**, doravante denominada(o) simplesmente CONVENENTE, representada por Sr.(Sra.) IVANEIDE PEREIRA DA SILVA, e neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **possibilitar aos alunos, familiares e a comunidade local, melhoria no cuidado**, nas oportunidades de renda, na qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, conforme Projeto "Possibilidades da Inclusão" da APAE Piquet Carneiro, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Lei estadual 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto Estadual 27.953, de 13 de outubro de 2005, Lei estadual 14.983 de 02/08/2011 e Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005 e mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas: FORO: Fortaleza –CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes; VALOR: A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENENTE, recursos financeiros no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 02 parcelas de

conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.026.28673.0500000.33504300.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA RONALDA DIANA L. SILVA - Representante Legal da CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2012/PROCESSOS Nºs12143405-2/12143276-9/12104237-5

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ORÓS**, doravante denominada(o) simplesmente CONVENENTE, neste ato representada por Sr.(Sra.) LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **fortalecer as potencialidades das pessoas com deficiência intelectual**, suas famílias e o seu contexto social, rumo à efetivação das políticas publicas de inclusão, conforme Projeto "DIMENSÕES DA INCLUSÃO" da APAE DE ORÓS, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Lei estadual 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto Estadual 27.953, de 13 de outubro de 2005, Lei estadual 14.983 de 02/08/2011 e Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005 e mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas: FORO: Fortaleza –CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENENTE, recursos financeiros no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 02 parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.026.28673.0800000.33504300.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LIGIA MARIA DE FARIAS FAUSTINO - Representante Legal da CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/2012/PROCESSOS NºSO12143405-2/12143272-6/12104083-6

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU, doravante denominada(o) simplesmente CONVENENTE, neste ato representada por Sr.(Sra.) IVANILDA ALVES CAVALCANTE GURGEL, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **proporcionar as famílias e as pessoas com deficiência intelectual e múltipla**, acompanhadas pela APAE-Iguatu oportunidades de Inclusão Social, conforme Projeto "OPORTUNIDADES QUE GERAM AUTONOMIA" da APAE DE IGUATU, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Lei estadual 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto Estadual 27.953, de 13 de outubro de 2005, Lei estadual 14.983 de 02/08/2011 e Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005 e mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas: FORO: Fortaleza –CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá à CONVENENTE, recursos financeiros no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em 02 parcelas de conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.026.28673.0800000.33504300.00.0.30; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, IVANILDA ALVES CAVALCANTE GURGEL - Representante Legal da CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2012/PROC. Nº12043174-2

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, daqui por diante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, doravante denominado CONVENENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o Projeto de ampliação e reforma** da EEIF RAIMUNDO MESQUITA, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza –CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação deste Termo no DOE. VALOR: O valor global do Convênio é de R$449.157,04 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos), arcando a SEDUC com R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), e o Município com R$49.157,04 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 03 (três) parcelas, pagos em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4833 22100022.12.361.072.19501.03.44404200.50.0 4907 22100022.12.361.072.19689.03.33404100.50.0; DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº12144238-1
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$4.207,64 (Quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE BESERRA MARTINS – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/02/2012

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO ENSINO: MÉDIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158804010 999	Francisco Adirano de Sousa	2379782377 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25 Justificativa:	7,255 Professor PRE-VEST	02/05/2012 A 27/07/2012	181,38
98200150260119 999	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	38757699372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45 Justificativa:	8,406 Ausência de Profissional	23/04/2012 A 08/02/2013	378,25
	QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 559,63					

*** *** ***

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TDCO Nº001/2012 - PROCESSO Nº12072774-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, designada TITULAR DO CRÉDITO/CONCEDENTE e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP**, doravante denominada GERENCIADOR DO CRÉDITO/ EXECUTORA, entidade criada pela Lei nº11.752, de 12 de novembro de 1990, alterada pela Lei nº12.077, de 01 de março de 1993 e pela Lei nº13.104 de 24 de janeiro de 2001, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza-CE, CEP: 60.822.130, neste ato representada pelo seu Presidente, HAROLDO RODRIGUES DE A. JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao TDCO de nº001/2012, publicado no D.O.E de 01.02.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se á, no que couber, na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº101/2000 (04 de maio de 2000, D.O.U 05/05/2000), no Decreto Estadual nº29.623 (14/01/2009, D.O.E 20/01/2009), na Lei Estadual nº14.190 (30/07/2008, D.O.E. 31/07/2008), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 (27/01/2005) e Instrução Normativa nº05/2009/Conselho de Administração da FUNCAP e o que consta no processo administrativo SPU/SEDUC nº12072774-9. CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade complementar o valor e **alterar o prazo de vigência**, de acordo com as novas Cláusulas, Sexta e Nona, ao Termo, ora aditado, que tem por objetivo descentralizar recursos, conforme Plano de Trabalho anexo, para a execução de ações integrantes do PROGRAMA APRENDER PRA VALER, mediante a concessão de bolsas de pesquisas, visando a melhoria da qualidade da educação básica na perspectiva da elevação do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual de ensino. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO Os recursos financeiros previsto na Cláusula Sexta, necessários para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, do termo ora aditado, será complementado no valor global, R$2.165.750,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), que será descentralizado pelo Titular do Crédito ao Gerenciador do Crédito/ Executora, conforme estabelecido no Plano de Trabalho - Anexo I. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, MODIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO: O prazo previsto na Cláusula Nona, que trata da vigência, modificação e prorrogação ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO, ora aditado, passará a vigorar até 30 de junho de 2012. CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Titular do Crédito, HAROLDO RODRIGUES DE A. JÚNIOR - Presidente da FUNCAP - Gerenciador do Crédito. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO Nº186/2012 - PROCESSO Nº11466822-1

O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao **Transporte Escolar**, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), assume, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a inclusão dos alunos da Zona Urbana no transporte escolar, para o acesso e a permanência dos 88 (oitenta e oito) alunos, durante o período de 2012, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R$26.271,52 (vinte seis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5238 22100022.12.362.073.28680.06.33404100.07.2 4941 22100022.12.361.073.28681.06.33404100.07.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 01 de junho de 2012. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal de Capistrano. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DO CARMO GOMES BORGES**, matrícula 169779-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA- INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169772.1.7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 03 à 09 de junho de 2012, a fim de participar do V Congresso CONSAD de Gestão Pública e reunião no Ministério da Saúde e Secretaria de Esporte do Distrito Federal, representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$3.644,99 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - BRASÍLIA - FORTALEZA, no valor de R$598,69 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R$4.594,16 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº412/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106662-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº100493-1-8, em virtude de férias no período de 14.05.2012 a 02.06.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR**, Analista Juridico, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497634-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Consultoria e Normas, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular GERUSA MARILIA ALVES MELQUIADES DE LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105777-1-3, em virtude de férias no período de 07.05.2012 a 05.06.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MARIA LEANES DE FREITAS**, Auditor Fiscal Adjunta da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº106010-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº013765-1-9, em virtude de férias no período de 02.05.2012 a 31.05.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, Analista Contabil Financeira, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497757-1-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Finanças, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº063665-1-1, em virtude de férias no período de 21.05.2012 a 03.06.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MARCO AURÉLIO CLEMENTE DA CRUZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497691-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105778-1-0, em virtude de férias no período de 30.05.2012 a 08.06.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2012 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOÃO BATISTA MEDEIROS DE MENEZES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº009901-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Perícias e Deligências, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ELIANE LOPES MOREIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº107508-1-4, em virtude de férias no período de 22.05.2012 a 31.05.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-l lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0110/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº000001-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 23 à 24/05/2012, a fim de realizar visita ao Centro Multiuso, Praças na cidade do Crato, Policlínica de Barbalha e o terreno onde será construída a UPA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DAE. SECRETARIA DA SEINFRA, em Fortaleza, 22 de 05 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260711-8, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no periodo de 24 a 25 de maio de 2012, a fim de participar de Reunião com o Sr.Carlos Alberto Calixto Mattar, Superintendente de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica´-ANEEL, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.680,59 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$2.324,04 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de 05 de 2012.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº107/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 24.05.2012, para participar de reunião com os expropriados das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, juntamente com técnicos da PGE, Defensoria Pública da União e Transnordestina Logística S.A, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 31.05.2012, para participar de reunião com os expropriados das terras atingidas pela Ferrovia Transnordestina, juntamente com técnicos da PGE, Defensoria Pública da União e Transnordestina Logística S.A, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS HENRIQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10192, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 28.05 a 11.06.2012, com a finalidade de fazer acompanhamento no serviço de Via Permanente, concedendo-lhe 14,5 (catorze e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$1.067,14 (hum mil sessenta e sete reais e catorze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de 105,66 (cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de 1.172,80 (hum mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29 a 31.05.2012, com a finalidade de Supervisionar a operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R$576,32 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$807,62 (oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º,art.5º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00103, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **JOSÉ NILTON ALVES AUGUSTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10129, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 01 a 15.06.2012, com a finalidade de dar manutenção em cancelas e outros serviços de metalurgia que estão pendentes, concedendo-lhe 14,5 (catorze e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$1.067,15 (hum mil sessenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art´s. 2º, 5º e seu §1º, art.12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor **AGLIBERTO PEDRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10115, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 01 a 15.06.2012, com a finalidade de dar manutenção em cancelas e outros serviços de metalurgia que estão pendentes, concedendo-lhe 14,5 (catorze e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$1.067,15 (hum mil sessenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art´s. 2º, 5º e seu §1º, art.12º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº001/CEARÁPORTOS/2012

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista vinculada à Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, considerando o disposto no Estatuto Social da Companhia de Integração Portuária do Ceará, Decreto nº29.557 de 24 de novembro de 2008 e a Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração de 05 de maio de 2011, em referência ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de emprego de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva, torna pública a retificação abaixo: I – NO SUBITEM 2.4.5 **ONDE SE LÊ:** REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico em meio ambiente. **LEIA-SE:** REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso técnico de segurança do trabalho. II – NO SUBITEM 5.8.4.2.1 **ONDE SE LÊ:** 5.8.4.2.1 A documentação acima deverá ser entregue pessoalmente no Posto de Atendimento – ANEXO II, impreterivelmente nos 02 (dois) primeiros dias do início das inscrições, não havendo prorrogação do prazo. **LEIA-SE:** 5.8.4.2.1 A documentação acima deverá ser entregue pessoalmente no Posto de Atendimento – ANEXO II, impreterivelmente nos 03 (três) primeiros dias do início das inscrições, não havendo prorrogação do prazo. III – NO ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO – PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – Código NM 03 -TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES **ONDE DE LÊ:** Contagem **LEIA-SE:** Cotagem.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02 - CONCURSO PÚBLICO Nº001/CEARÁPORTOS/2012

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista vinculada à Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA, considerando o disposto no Estatuto Social da Companhia de Integração Portuária do Ceará, Decreto nº29.557 de 24 de novembro de 2008 e a Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração de 05 de maio de 2011, em referência ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de emprego de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva, torna pública a retificação abaixo: I – NO SUBITEM 2.4.8 **ONDE SE LÊ:** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe. **LEIA-SE:** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Contabilidade, Economia ou Comércio Exterior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe. II – NO SUBITEM 2.4.11 **ONDE SE LÊ:** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Analise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe. **LEIA-SE:** REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0891/2012 - Emissão: 28/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2012, processo nº11740781-0.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
17533	23418	119185	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiro fiscais para fiscalização de obras rodoviarias a serviço da SUPER.	Fortaleza	Coreau	04-06-2012	06-06-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17533	23418	119186	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzinho engenheiros fiscais para fiscalização de obras de conservar.	Fortaleza	Amontada	11-06-2012	15-06-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17533	23418	119187	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzinho engenheiros fiscais para fiscalização de obras nos diversos trechos da Jurisdição de Quixeramobim.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	18-06-2012	22-06-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17533	23418	119188	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzinho engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias.	Fortaleza	Graca	26-06-2012	29-06-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
17533	23418	119160	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiro fiscal para fiscalização de obras rodoviarias.	Fortaleza	Boa Viagem	11-06-2012	16-06-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
17533	23418	119171	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo os engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviarias.	Fortaleza	Sao Benedito	18-06-2012	22-06-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17533	23418	119174	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias,em diversos trechos.	Fortaleza	Groairas	25-06-2012	30-06-2012	5,50	61,33	0,00	0,00	0,00	337,32
17533	23418	119177	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiro fiscais para fiscalização de obras na jurisidição de Iguatu.	Fortaleza	Ico	04-06-2012	06-06-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17533	23418	119183	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Coduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras em diversos trechos da conservação rodoviária.	Fortaleza	Quixere	08-06-2012	09-06-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00

TOTAL => 2.115,93

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0892/2012 - Emissão: 28/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2012, processo nº11740801-8.

AUTORIZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
17535	23441	119369	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	PARA ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS	Fortaleza	Camocim	04-06-2012	06-06-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17535	23441	119371	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	PARA ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIAS	Fortaleza	Altaneira	11-06-2012	15-06-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17535	23441	119374	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	A SERVIÇO DA PROJU	PARA ACOMPANHAR ADVOGADO EM AUDIÊNCIA	Fortaleza	Bela Cruz	18-06-2012	20-06-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

TOTAL => 582,65

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de maio de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº922/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2012 DE 31 DE MAIO/2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	68
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	40
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	34
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	80
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	40/40
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	28
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	28/28
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	80
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	28/28
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	80
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	F/S	40/40
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	32/32
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	24/24
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	34/34
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS QUIMICOS	011106-1-6	A	48
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	28/28
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	24/24
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	80
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	40/40
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	28/28
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	24
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	52
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	52
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	48
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	40
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	40/40
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	80
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	80
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	80
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	80
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	80
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	40
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	40/40
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	80
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	80
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A//F	40/40
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	64
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	24
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	20/20
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	16/16
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	40/40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	18
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	28
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	40
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	48
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	30/30
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	80
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	24/24
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	80
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	80
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	48
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	40/40
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	40
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	24
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	24/24
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	40
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	56

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	16/16
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	80
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	28
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	16
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	80
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	40/40
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	40/40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	80
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	40/40
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677-1-8	A	80
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	80
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	40/40
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	80
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A/F	40/40
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	40
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	80
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	40/40
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	80
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	40
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	80
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	A	80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	40/40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	40/40
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	80
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	40/40
JOAO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	80
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	80
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	80
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	80
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	80
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	80
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	80
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	40/40
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	80
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	80
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	013240-1-2	A	80
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	40/40
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	80
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	40/40
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	80
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	80
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	80
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	80
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	40/40
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	32
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	40
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	32/32
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	30/30
MANOEL LIMA DE PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	40
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	32
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	40
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	40/40
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	40
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	32
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	32
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	80
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	40/40
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	32/32
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	40/40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	40/40
JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	40/40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	40/40
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	40/40
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	40/40
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	40/40
JOAO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	40/40

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, MINI CENTRAIS E CENTRAIS DE AR,PARA O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: GRAÇA ARANHA, 1291 - ÁLVARO WEYNE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 14/05/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 19/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 14.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ROBÉRIO SILVA HOLANDA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2010, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA:CARLOS VASCONCELOS,1240 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 30/04/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e no item 4.1. do CONTRATO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 30 (trinta) dias**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 01 de junho/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 30.04.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.PAULO BENÍCIO ABREU DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS GERAIS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS LINHAS DE TRATORES DE PNEUS FORD E NEWHOLLAND; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **JC DA SILVA NASCIMENTO**; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, 398- Jardim América; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 16/05/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com o processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 23/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 16.05.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.JORGE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº006/2012 PREFEITURA DE CAPISTRANO

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER,FUNDAMENTO LEGAL:Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008, tudo de acordo com os processos administrativos nºs11632291-8/11738455-0, OBJETO:A **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA** NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, NO **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**,VIGÊNCIA:O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2012,VALOR:O valor do presente Termo de Ajuste é de R$52.227,46 (Cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$49.093,81 (Quarenta e nove mil, noventa e três reais e oitenta e um centavos) e o BENEFICIÁRIO com R$3.133,67 (Três mil, cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), a título contrapartida, DOTAÇÃORÇAMENTARIA: 08200001.26.782.180.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA. 15.05.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA **CONSTRUÇÃO DE HANGAR NO AERÓDROMO DE IGUATÚ**. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. CONTRATADA: **GRUPO TUBFORM - INDÚTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**. FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO NO QUE CONSTA DOS PROCESSOS Nº10414983-3 E 117339779-2, NO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMANDO DA AERONAÚTICA E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIDAS - DER, QUE TEM POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS AERÓDROMOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS QUE INDICA, NO OFÍCIO Nº477/SERENG-2/11561, EXPEDIDO PELO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, QUE ENCAMINHOU O RESULTADO DA ANÁLISE DA CONSTRUÇÃO DO HANGAR EM QUESTÃO - PARECER FAVORÁVEL, E NO PARECER PGE-PROPAMA Nº31/2012, DE 27 DE ABRIL DE 2012, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO DO TERMO: CONSTRUÇÃO PELO PARTÍCIPE GRUPO TUBFORM DE EDIFICAÇÃO, NO AERÓDROMO DE IGUATU, EM ÚNICO BLOCO, COM APENAS UM PAVIMENTO (TÉRREO), DESTINADA A UM HANGAR PARA ESTACIONAMENTO, REPARO E GUARDA DE AERONAVES DE PEQUENO PORTE E RECEPÇÃO DE PASSAGEIROS. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍDO. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O DIRETOR PRESIDENTE SR. FRANCISCO EDVANE MATIAS VIEIRA. DATA: 24.05.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***